



EDITAL CONVOCATORIO Tomada de Preços Nº 2022.08.12.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro/CE, designada através de Portaria nº 032, de 03 de janeiro de 2022, com sede na Rua Alaíde Feitosa, 246 - Centro - CEP: 63.180-000, Barro/CE, torna público para conhecimento dos interessados que até às 09:30 horas do dia 01 de setembro de 2022, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura endereço acima citado, em sessão pública, dará inicio aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços referentes à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo empreitada por menor preço global, sendo o setor interessado a Secretaria Municipal de Saúde, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentadas:

PARTE A - Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B - ANEXOS

ANEXO I - Projetos e Planilhas Orçamentárias

ANEXO II - Minuta do Contrato

DEFINICÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

- A) CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Barro/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde.
- B)PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.
- C) CONTRATADA Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o Contrato.
- D) CPL Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro/CE.

CAPITULO I - DO OBJETIVO

1.1 A presente licitação tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Distrito do Bálsamo no Município de Barro/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório.

CAPITULO II – DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Barro/CE, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Prefeitura, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
- 2.2 Poderão participar desta licitação firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de Tomada de Preços, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente Edital, e ainda, que estejam devidamente inscritas junto à entidade de classe competente, como especificada e credenciada para a realização de obras de CONSTRUÇÃO CIVIL.
- 2.3 Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio.
- 2.4 Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração direta, por autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 2.5 A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados original ou cópia autenticada de PROCURAÇÃO PARTICULAR, com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser anexado documento que identifique a assinatura do outorgante para que seja confrontada a assinatura, sob pena de invalidação da procuração, OU PÚBLICA, outorgando amplos e específicos





poderes para o mandatário representar a licitante nesta licitação. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição.

2.6 O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido no mesmo endereço referido no preâmbulo deste, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 12:00 horas, mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser paga junto ao Setor de Arrecadação do Município, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Este valor refere-se ao custo de cópia reprográfica do Edital e seus Anexos, ou gratuitamente pelos sites: www.barro.ce.gov.br e <a hr

2.7 A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. A apresentação de qualquer documento exigido nos itens acima em cópia reprográfica, sem a devida autenticação por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por servidor da administração (Art. 32 da Lei nº 8.666/1993), invalidará o documento, e por consequência, inabilitará o licitante.

CAPITULO III - DA HABILITAÇÃO

3.1 Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Barro/CE Tomada de Preços Nº 2022.08.12.1 Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação Razão Social do Licitante

- 3.2 O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos a seguir relacionados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação da imprensa oficial, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade, no dia e horário indicados:
- 3.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (relativa à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal);
- 3.2.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 3.2.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal:
- 3.2.4 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS):
- 3.2.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garanti por Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.2.6 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ;
- 3.2.7 Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho TST.
- 3.2.8 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante:
- 3.2.9 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores:
- 3.2.10 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício:
- 3.2.11 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Pais, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 3.2.12 Comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu(s) responsável(eis) técnico(s);
- 3.2.13 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigiveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceita sua substituição por quaisquer outros documentos;
- 3.2.14 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;





- 3.2.15 Prova de garantia da sua respectiva proposta, no montante estipulado em 1% (um por cento) do valor estimado para a Licitação, que deverá ser feito até o horário marcado para o início da sessão de entrega das propostas, nos termo do Artigo 31, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 3.2.15.1 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro ou titulos da divida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária, a qual deverá ser apresentada juntamente com a documentação de habilitação, sob pena, no caso da não apresentação, de inabilitação da licitante.
- 3.2.15.2 Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Barro, Conta Corrente nº 17.000-3, Agência riº 2845-2 Banco do Brasil, dentro do prazo estipulado no subitem 3.2.15, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.
- 3.2.15.3 Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:
- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Barro.
- Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS nº 2022.08.12.1.
- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Licitação.
- Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.
- 3.2.15.4 Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no minimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;
- 3.2.15.5 No caso de garantia mediante Título da Dívida Pública, a Comissão Permanente de Licitação emitirá Certidão de Quitação quanto à Garantia de Participação, válida até o resgate do respectivo Título, o que somente poderá ocorrer 05 (cinco) dias úteis após a homologação da Presente Licitação;
- 3.2.15.5.1 Somente serão aceitos para esta Licitação, os títulos da Divida Pública devidamente registrados e reconhecidos pelo Banco Central do Brasil;
- 3.2.15.6 A liberação de quaisquer das garantias só será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para os demais, somente após o encerramento de todo o trâmite do processo licitatório;
- 3.2.15.7 A garantia da proposta poderá ser executada:
- a) se a licitante retirar sua proposta durante o prazo de validade da mesma:
- b) se o licitante não firmar o contrato.
- 3.2.16 Comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.
- 3.2.16.1 Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa fisica para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1°, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa (Acórdão 927/2021 Plenário/TCU);
- 3.2.17 Comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional responsável técnico, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade de classe competente, por execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto da licitação, devendo tal(is) atestado(s) vir(em) acompanhado(s) das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.
- 3.2.17.1 Para comprovar que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente reconhecidas por cartório competente, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique as assinaturas dos signatários;





- 3.2.17.2 Para fins de qualificação técnica, não serão aceitas certifões de acervo técnico sem atestado e sem estarem acompanhadas das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, bem como atestados emitidos por pessoas fisicas;
- 3.2.18 Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6°, do Art. 30, do Estatuto das Licitações;
- 3.2.19 Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Barro/CE;
- 3.2.20 Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal:
- 3.3 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial (Art. 32 da Lei nº 8.666/1993) ou por Servidor da Administração (mediante apresentação do documento original), devendo estarem perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerramento em envelopes devidamente lacrados e indevassáveis, conforme previsto neste Edital, sob pena de **invalidação** do documento, e, por consequência, inabilitação do licitante.
- 3.4 Somente será aceito o documento acondicionado no envelope nº 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por membro da Comissão de Licitação, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.
- 3.4.1 A apresentação de qualquer documento exigido nos itens acima em cópia reprográfica, sem a devida autenticação por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por Servidor da Administração, invalidará o documento, e por consequência, inabilitará o licitante.
- 3.5 A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.
- 3.6 A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.
- 3.7 Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.
- 3.8. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:

- 3.8 Na forma do que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 3.9 Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 3.10 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 3.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





3.12 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido acima.

CAPITULO IV - DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 A empresa licitante deverá entregar à Comissão, até a hora e dia previstos neste Edital, envelope fechado tendo no frontispicio os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Barro/CE Tomada de Preços Nº 2022.08.12.1 Envelope nº 02 - Proposta de Preços Razão Social do Licitante

- 4.2 As propostas de preços deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias em papel timbrado da própria empresa, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, assinadas por representante legal e por responsável técnico da mesma a ser entregue a Comissão de Licitação em envelope fechado.
- 4.2.1 Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:
- a) Identificação obrigatória dos preços apresentados para os serviços;
- b) Obras e Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- c) Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar as obras e serviços objeto desta Licitação, expressos em reais em algarismo e por extenso;
- d) Prazo de validade da Proposta, que será de, no minimo, 60 dias;
- 4.2.2 A proposta de preços deverá vir munida de **orçamento(s) detalhado(s)**, contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, assim como da **composição de todos os custos unitários dos serviços**, do **cronograma físico-financeiro** da obra, do **demonstrativo de taxa de Beneficios e Despesas Indiretas BDI**, com sua devida composição, assim como a **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços, devendo ser devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.
- 4.2.2.1 No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barro/CE, para o item.
- 4.2.2.2 Não serão aceitas proposta de preços, cujos preços unitários apresentados pelos licitantes, forem superiores aos constantes na(s) planilha(s) orçamentária(s) fornecida(s) conjuntamente a este edital, independentemente da quantidade de preços superiores apresentados, sob pena de imediata desclassificação de sua proposta.
- 4.3 Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$);
- 4.4 Os preços constantes do orçamento da licitante deverá conter apenas duas casas decimais após a virgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.
- 4.5 Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução da obra, inclusive as relacionadas com:
- 4.5.1 materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- 4.5.2 carga, transporte, descarga e montagem;
- 4.5.3 encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros:
- 4.5.4 tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- 4.5.5 seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuizos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou servicos;





4.6 A obra será contratada por EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. Portanto os licitantes deverão verificar e calcular todas as quantidades dos serviços a serem executados.

<u>CAPITULO V - DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE</u> HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

- 5.1 Os envelopes 01 Documentação de Habilitação e 02 Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.
- 5.2 Após a Presidente da Comissão receber os envelopes 01 e 02 e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.
- 5.3 Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente. Os documentos para a habilitação, poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada em Cartório.
- 5.4 Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.
- 5.5 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.
- 5.6 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e Inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.
- 5.7 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
 5.8 Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência minima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação na Imprensa Oficial e
- 5.9 Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta de Preços.

em Jornal de Grande Circulação no Estado.

- 5.10 Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.
- 5.11 Será feita, em seguida, a abertura dos Envelope 02 das Licitantes habilitadas. A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta e o Orçamento.
- 5.12 Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta e do Orçamento. O não atendimento a pelo menos uma das exigência deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.
- 5.13 A Cornissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados.
- 5.14 A Comissão examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, e demais lugares, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.
- 5.15 Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço global e assim





sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.

- 5.16 A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,01 % do valor global do orçamento da licitante.
- 5.17 Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.18 A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros dá Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.
- 5.19 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.
- 5.20 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de Publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no día útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) días úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelo recorrentes. A sessão será suspensa.
- 5.21 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pela Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.
- 5.22 À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 2 (dois) prepostos de licitantes.
- 5.23 A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.
- 5.24 Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.
- 5.25 No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes 01 e 02 e suas aberturas, esta lícitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.
- 5.26 A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.
- 5.27 Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.
- 5.28 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.
- 5.29 Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.
- 5.30 A Comissão verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.
- 5.31 Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com o seguinte:
- 5.31.1 Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.





- 5.31.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.
- 5.31.3 Para efeito do disposto no subitem 5.31.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;
- b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.31.2, na ordem classificatória, para o exercicio do mesmo direito.
- 5.31.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.31.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.
- 5.31.5 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 5.31.6 Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.31.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

CAPITULO VI - DO JULGAMENTO

- 6.1 A Licitação será julgada com observância dos seguintes procedimentos:
- 6.1.1 Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem os documentos relacionados no Capítulo III do presente Edital.
- 6.1.2 A Comissão julgará as Propostas de Preços, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.
- 6.1.3 Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissão ou insuficiência de informações, aquelas que contenham limitação ou condição constantes com as disposições deste Edital, bem como, as que cotarem preços julgados excessivos, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.
- 6.1.4 Não serão tomadas em considerações vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre as demais propostas.
- 6.1.5 Será julgada vencedora a proposta de menor preco global apresentada para o objeto licitado.
- 6.1.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o vencedor será conhecido através de sorteio, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

<u>CAPITULO VII - DA ADJUDICAÇÃO, DO PRAZO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA FISCALIZAÇÃO, DO PAGAMENTO E DAS SANÇÕES</u>

- 7.1 A adjudicação do objeto dar-se-á com a assinatura do instrumento contratual até o 5º dia útil da convocação do licitante vencedor pela CONTRATANTE.
- 7.2 O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da 1ª ordem de serviços EXPEDIDA pela CONTRATANTE.
- 7.3 Os recursos financeiros, oriundos do Tesouro Municipal/Convênio 0040/2022/SESA, são os previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	02	10.301.0171.1.009.	4.4.90.51.00

- 7.4 Os serviços objeto da presente licitação serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a quem caberá atestar a execução dos serviços em certificados de medição que serão expedidos mensalmente até o 5º dia útil de cada mês.
- 7.5 A CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA pelos serviços executados, medidos e aprovados pela fiscalização conforme Certificado de Medição, em até 5 (cinco) dias úteis da apresentação e aprovação pela





Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, asompanhado da Nota Fiscal e Recibo, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Barro/CE.

- 7.5.1 No caso de atraso no pagamento das faturas, será devido juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, havendo reivindicação da Contratada.
- 7.6 Independente das sanções Administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa do licitante vencedor em assinar o contrato.
- 7.7 A inobservância das obrigações contratuais acarretará à Contratada além de Sanções Administrativas e Penais previstas na Lei nº 8.666/93 a aplicação das seguintes multas:
- 7.7.1 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de paralisação injustificada dos serviços.
- 7.7.2 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por día de atraso injustificado do início dos serviços.
- 7.7.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e proibição de contratação por um período de 2 (dois) anos, com a Prefeitura Municipal de Barro/CE pela inexecução total ou parcial do contrato.

CAPITULO VIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuia conduta seia julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesívos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.





- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à preteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceires, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- I) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os servicos de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CAPÍTULO IX - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 9.1 A Administração obriga-se a:
- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do respectivo contrato, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento e no respectivo Contrato.

CAPÍTULO X - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

- 10.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 10.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 10.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Barro/CE.
- 10.4 À Prefeitura Municipal de Barro/CE, caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do Art. 65, parágrafo 1°, da Lei nº 8.666/93.
- 10.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos do itens 10.2 e 10.3 deste Edital.

CAPÍTULO XI - DOS RECURSOS

- 11.1 Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.
- 11.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal de Barro/CE, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.
- 11.3 Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues aa Presidente ou a um dos Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.





11.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5 Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, ao Secretário Ordenador da Despesa, que proferirá sua decisão.

11.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

11.7 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

CAPITULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A apresentação da proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições para o cumprimento das obrigações desta licitação.
- 12.2 Á Contratada caberá toda e qualquer obrigação civil, penal e trabalhista decorrentes da execução do contrato.
- 12.3 A Contratada deverá registrar o contrato no CREA até 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura.
- 12.4 A contratada se obriga a manter as condições de habilitação previstas no Edital de licitação, durante a execução do contrato.
- 12.5 A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de 2ª á 6ª feira, na sede da Comissão de Licitação do Município de Barro/CE, sito na Rua Alaide Feitosa, 140 Jardim São Francisco CEP: 63.180-000. Barro/CE CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612.
- 12.6 É facultada a Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.
- 12.7 Esta Licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Prefeitura Municipal de Barro/CE, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.
- 12.8 A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.9 A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.
- 12.10 A homologação da presente Licitação é da competência da CONTRATANTE, nos termos da Lei.
- 12.11 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aplicando-se os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.
- 12.12 A Comissão de Licitação poderá conceder prazo de até 15 (quinze) minutos de tolerância para a participação de possíveis atrasados.
- 12.13 Das decisões da Comissão de Licitação, caberá recurso previsto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

12.14 O Foro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Licitação é o da Comarca de Barro/CE.

Barro/CE, 12 de agosto de 2022.

Fernanda Alves Fernandes
Presidente da Cornissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Barro Governo Municipal

CNPJ nº 07.620.396/0001-19



ANEXO I

ORÇAMENTO BÁSICO

(PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS)

Tomada de Preços nº 2022.08.12.1





LOCALIZAÇÃO: DISTRITO DO BÁLSAMO NO MUNICÍPIO DE BARRO / CEARÁ







MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

OBJETO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS tem como objetivo A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO SÍTIO BÁLSAMOS, NO MUNICÍPIO DE BARRO / CEARÁ.

PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABTN) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

<u>ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA</u>

A empreiteira obriga-se saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

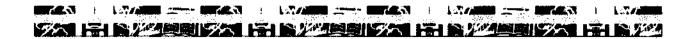
Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.

SERVICOS PRELIMINARES

A construtora deverá executar instalações provisórias de água, luz e sanitárias, sendo estas de extrema necessidade para a execução da obra. Todo a vegetação deverá ser removida do local destinado a construção. A locação deverá obedecer, todas as caracteristicas do projeto gráfico, bem como as especificações técnicas.

LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra, será feita de forma global, sobre quadro de madeira que envolve todo o perimetro da mesma. Após a marcação dos alinhamentos e ponto de nivel, a contratada fará a comunicação a fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.







A CONTRATADA manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

PLACA DA OBRA

A placa indicativa, medindo 3,00x2,00m, será confeccionada em chapa zincada ou galvanizada, montada sobre moldura, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início do serviço da obra.

MOVIMENTO DE TERRA

Às escavações necessárias à construção serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos.

As escavações serão protegidas, quando for o caso, contra ação de água superficial ou profunda, mediante drenagem, esgotamento ou rebaixamento do lençol freático.

Aterro e Reaterro

Compete à empreiteira, verificar se a taxa de trabalho do terreno é compatível para suportar as devidas cargas.

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, areia energicamente apilicados com malho de 30 a 60 Kg.

Os reaterros das escavações provisórias serão executados com todos os cuidados necessários, de modo a impedir deslocamentos que afetem a própria estrutura, edificações ou logradouros adjacentes.

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Concreto Armado

Todas as estruturas de concreto serão moldadas, devendo obedecer rigorosamente ao fck e os traços previstos.

Em todos os locais indicados a ser executado, o concreto armado será no traço 1: 2, 5: 4 (cimento , areia e brita). Todas as formas onde serão aplicados o concreto serão abundantemente molhados imediatamente antes da concretagem. Todas as falhas existentes por ocasião da concretagem deverão ser preenchidas imediatamente após a desforma. Deve ser usada vibração mecânica para os pilares. Os prazos para a retirada das formas devem seguir os preceitos da N.B-1; pilares e faces laterais de vigas – 3 dias, faces inferiores de vigas até 10 m de vão – 21 dias.





Projetos

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto deverá ser feito estudo das especificações e plantas, exames de normas e códigos.

Armaduras

As barras de aço não deverão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço (balancins, andaime e etc.) deverão estar dispostas de modo a não provocarem deslocamentos das armaduras.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso, a distância mínima prevista pela NBR 6118/1980 (NB-1/1978).

No caso de cobrimento superior a 6cm, distância entre forma e ferro – colocar-se-á uma armadura complementar, disposta em forma de rede.

Em casos de estruturas sujeitas a abrasão, a altas temperaturas, a correntes elétricas ou a ambientes fortemente agressivos, serão tomadas medidas especiais para aumentar a proteção da armadura, além da decorrente do cobrimento mínimo.

Deverão ser adotadas precauções para evitar oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinicio da concretagem elas deverão estar razoavelmente limpas.

As diferentes partidas de ferro serão depositadas e arrumadas de acordo com a bitola, em lotes aproximadamente iguais, separados uns dos outros.

<u>Agregados</u>

Serão identificados por suas características, cabendo ao laboratório a modificação da dosagem diante referida quando um novo material indicado tiver características diferentes do agregado inicialmente empregado.

Quando os agregados forem medidos em volume, as padiolas ou carrinhos, especialmente construídos para a finalidade, deverão trazer, na parte externa e em caracteres bem visíveis, o nome do material, o número de padiolas por saco de cimento e o traço respectivo.

<u>Água</u>

A água considerada satisfatória para os fins aqui previstos será potável, limpa e isenta de ácidos, óleos, álcalis, sais, sittes, açucares, materiais orgânicos e outras substâncias agressivas ao concreto e que possa ocasionar alterações na pega do cimento.

Caso ocorra, durante a estação chuvosa uma turbidez excessiva de água, deverá ser providenciadas decantação e filtragem.

Cimento

O Cimento será do tipo Portland constituído de clínquer Portland, obtido através da calcinação, a 1300°C – 1500°C, de uma mistura de calcário e argitas e de uma certa quantidade de gipsita (comumente chamada de gesso) para controlar o tempo de pega.







Não será conveniente, a critério da FISCALIZAÇÃO, em uma mesma concretagem, a mistura de tipos diferentes de cimento, nem de marcas diferentes ainda que do mesme tipo.

Não será conveniente o uso de traços de meio saco ou fração. Os volumes mínimos a misturar de cada vez deverão corresponder a 1 (um) saco de cimento.

O cimento será obrigatoriamente medido em peso, não sendo permitida sua medição em volume.

Formas e Escoramentos

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios da NBR 7190/1982 e/ou da NBR 8800/1986 (NB-14/1986).

O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em conseqüência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Nas peças de grandes vãos, sujeitas a deformações provocadas pelo material introduzido, as formas serão dotadas da contra-flecha necessária.

Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

Em peças estreitas e altas será necessária a abertura de pequenas janelas, na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de evitar a absorção de água de emassamento do concreto.

Os produtos antiaderente, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superficie da forma antes da colocação da armadura.

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer, sob a ação do peso próprio, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possa durante a execução da obra, deformações prejudiciais a forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento.

Não será admitido pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado de seção retangular, inferior a 5cm para madeiras duras e 7cm para madeiras moles.

Pontaletes com mais de 03 (três) metros de comprimentos deverão ser contra ventados, salvo se for demonstrada a desnecessidade dessa medida, para evitar flambagem.

Deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

O teor da umidade natural da madeira deverá ser compatível com o tempo a decorrer entre a execução das formas e do escoramento e a concretagem da estrutura. Cada pontalete de madeira só poderá ter uma emenda, qual não deverá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças e emendas deverão ser planos e normais ao eixo comum. Deverão ser afixadas com sobrejuntas em toda a volta das emendas.

Será objetivo de particular cuidado a execução das formas curvas. As formas serão apoiadas sobre cambotas de madeira, pré-fabricada.

Equipamentos

O CONSTRUTOR manterá permanentemente, na obra, como minimo indispensável para execução do concreto, 1(uma) betoneira e 2(dois) vibradores.

A capacidade mínima da betoneira será correspondente a 1(um) traço com consumo mínimo de 1(um) saco de cimento.







Serão permitidos todos os tipos de betoneira, desde de que produzam concretos uniformes e sem segregação dos materiais.

Dosagem

A dosagem do concreto será caracterizada pelo pela resistência de dosagem aos 28 dias, dimensão máxima característica do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas, consistência, média através de "SLUMB TEST", Composição granulométrica dos agregados, Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas.

Controle de qualidade a que será submetida o concreto. Adensamento a que será submetida o concreto e índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade).

Transporte do Concreto

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

Poderão ser utilizados, na obra, para transporte de concreto da betoneira ou ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, padiolas, caçambas, pás mecânicas, etc. Em hipótese nenhuma será permitido o uso de carrinhos com roda de ferro ou de borracha macica.

No caso de utilização de carrinhos ou padiolas, buscar-se-á condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives inclusive estrados.

O transporte a longas distâncias só será admitido em veiculos especiais dotados de movimento capaz de manter uniforme o concreto misturado.

Lancamento

O processo de lançamento do concreto serão determinados de acordo com a obra, cabendo a FISCALIZAÇÃO modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais.

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a 2m. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-á calhas apropriadas.

Nas peças com altura superior a 2 metros, com concentração de ferragem e de difícil lançamento será colocado no fundo da forma uma camada de argamassa com 5 a 10cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se a formação de "ninhos de pedra".

Não será permitido o lançamento após o início da pega.

Não será permitido o uso do concreto remisturado.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto a distâncias muito grandes, durante o espalhamento, devido ao fato de que o deslocamento da mistura com enxada, sobre formas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem.

<u>Adensamento</u>

O adensamento deverá ser cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da forma.







Deverão ser adotadas devidas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência do concreto.

A vibração será feita em profundidade não superior à agulha do vibrador.

As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a 1/4 do comprimento da agulha.

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação).

Cura do Concreto

O processo de cura será iniciado imediatamente após o fim da pega, continuará no período de 7 días.

No processo de cura pode ser utilizada uma camada de pó de serragem, de areia ou qualquer outro material adequado mantida permanentemente molhada, esta camada terá, no mínimo, 5cm.

Também pode ser utilizada o processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38°C e 66°C, por período de aproximadamente 72 horas.

Desmontagem de Fôrmas e Escoramentos

A retirada das formas obedecerá ao disposto na NBR 6118/1980 (NB-1/1978).

A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais.

PAREDES E PAINÉIS

Alvenaria de tijolo cerâmico

Alvenaria de elevação em tijolos de barro, recozidos, furados, nas dimensões aproximadas de 10x20x20cm, assentes com argamassa mista c/ cal hidratada, esp.=10cm.

Procedimentos

As argamassas serão aplicadas igualmente entre as faces laterais dos tijolos e sobre cada fiada, evitando-se juntas abertas.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. Serão colocadas 6(seis) tufos por vão de porta confeccionada em madeira, nas dimensões 0.12x0.12x0.25m, assentados na alvenaria com utilização de argamassa de cimento e areia média, traço

volumétrico 1:3.

Controle De Qualidade.

Não será permitido, em um mesmo pano de parede, o emprego de tijolos furados de diferentes padrões.

Aivenaria de Tijolo Cerámico Furado

As alvenarias de tijolos cerámico furado obedecerão às dimensões e alinhamentos determinados no projeto de arquitetura.

Serão utilizados tijolos comuns 9x19x19cm de primeira qualidade, fabricada segundo a NBR 7170 e ensaiados segundo a NBR 6460 e ou sucessoras.





Os tijolos serão fabricados de argila, com textura homogêneos, bem cozidos, sonoros, duros, não vitrificados, isentos de fragmentos calcários ou outro corpo químico.

A argamassa de assentamento será executada com juntas de no máximo 15mm evitando-se juntas abertas e secas.

Deverá ser retirado o excesso de massa, escavando-se a junta com a cother, para facilitar o posterior revestimento.

Os tijolos deverão ser molhados antes do assentamento, executando-se fiadas perfeitamente niveladas aprumadas e alinhadas de modo a evitar revestimentos com excessivas espessuras.

Os tijolos deverão ser assentes em camadas defasadas para efeito de amarração.

A espessura das paredes será sempre executada conforme indicado no projeto, bem como as amarrações (pilaretes, cintas, vergas, etc.).

Procedimentos

As argamassas serão aplicadas igualmente entre as faces laterais dos tijolos e sobre cada fiada, evitando-se juntas abertas. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas.

Controle de qualidade.

Não será permitido, em um mesmo pano de parede, o emprego de tijolos de diferentes padrões.

Estrutura de Madeira

Madeira - deverão ser utilizados peças serradas, beneficiadas, desempenadas e secas, de madeiras de boa qualidade e procedência, isentas de nós, brancos, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou outros defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade.

As inclinações recomendadas para as coberturas são - Telhas de barro tipo colonial.

Relação	Grau x Percentagem
Ångulo em	Declividade em %
Graus	
05	8.7
10	17.6
12	21.2
14	25.0
15	26.7
16	28.6
17	30.8
18	32.4
20	36.4
22	40.4
24	44.5
27	50.9
30	57.7
34	66.5
35	70.0
39	80.9
40	83.9
45	100





Telhas Cerâmicas

A cobertura deverá ser executada em telha cerâmica, de 1ª qualidade.

As telhas deverão indicar, em alto ou baixo relevo, a marda e a sua procedência.

No aspecto visual não deverão apresentar defeitos — fissuras na superficies, esfoliações, quebras e rebarbas, com coloração uniforme, na cor característica, sem apresentar manchas acinzentadas.

Quando percutidas, deverão apresentar um som metálico, garantindo-se uma boa resistência à flexão e possuir boa impermeabilidade.

No aspecto relacionado a suas características geométricas, deve-se garantir a padronização das peças, no tocante e suas dimensões lineares e angulares, sendo permitido o ajuste das peças.

O assentamento será iniciado com as telhas formando o canal, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira, com a concavidade voltada para cima e a extremidade mais larga do lado da cumeeira. As telhas deverão ter uma superposição da ordem de 10cm.

As telhas superiores são colocadas com a extremidade mais estreita voltada para o lado da cumeeira e a superposição será de cerca de 10cm.

REVESTIMENTO

Chapisco

Material

Chapisco manual em argamassa de cimento e areia, traço volumétrico 1:3, esp=5mm. O cimento será tipo Portland comum, fabricação recente, conforme padrão comercializado no mercado. A areia será do tipo grossa – utilizar areia de rio, grossa.

Procedimentos

Deverá ser processados a mistura e amassamento dos materiais. A argamassa deverá Ter plasticidade e umidade tais, que possa ser facilmente lançada às superfícies verticais (paredes) e horizontais (forro) com uma colher de pedreiro.

Controle e Qualidade

Assegurar lo emassamento de argamassa utilizando o traço 1:3.

Reboco/Emboco

Material

Reboco/Emboço com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço volumétrico 1:6, com espessura de 20mm.

Procedimentos

O reboco deverá ser liso e uniforme, primorosamente alisado com desempenadeira de aço e esponia.

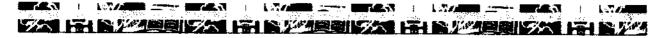
Controle e Qualidade

Para o espalhamento, o "corte" e o acabamento final da argamassa, empregar réguas de alumínio, desempenadeira de aço e esponja.

Cerâmica Esmaltada

Material

Os ladrilhos Cerâmicos especificados serão correspondentes ao padrão aprovado pela Fiscalização quanto a fabricante, PEI e a linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidade nas medidas geométricas.







Procedimentos

Preparo da Superficie:

Remoção de Poeira e partículas soltas sobre o contra piso ou parede, umedecendo a superficie com aplicação de pó de cimento para melhorar a aderência.

Os ladrilhos serão imersos em água e aplicados úmidos, não encharcados, distribuindo-se na área a ser assentados e serão percutidos com peça de madeira e martelo de pedreiro.

Terminada a pega da argamassa será verificada a perfeita aderência das peças, percutindo-se as peças e promovendo-se a substituição dos ladrilhos que apresentarem imperfeições.

Antes do completo endurecimento da pasta será efetuada a limpeza do revestimento, efetuando-se a proteção da superfície até a cura definitiva.

FORRO

Será executado forro em pvc-lambri e todo o processo de execução devera seguir conforme o projeto estar pedindo. Para que fins não aja enbargamento da obra.

PISO

Generalidades

As pavimentações só poderão ser executadas após o assentamento das canalizações que devem passar sob elas, bem como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem.

As pavimentações de áreas sujeitas a lavagem ou sujeitas a chuvas terão o caimento necessário para o perfeito e rápido escoamento da água.

As pavimentações das calçadas deverão apresentar um ligeiro calmento — cercamento de 0,5% - em direção aos respectivos meios — fios.

A colocação será feita de modo a deixar juntas perfeitamente alinhadas.

Piso Morto em Concreto

O lastro de concreto (contrapiso ou piso morto) será executado em concreto simples magro, com Fck = 13,5 MPa, sem função estrutural numa espessura de 6,0cm e traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e brita).

Piso Cerâmico

Aplique as peças fazendo-as destizar um pouco sobre os cordões de argamassa. Pressione as peças com a mão e bata com um martelo de borracha para esmagar os cordões e assegurar uma melhor aderência. O martelo de borracha preta somete deve ser utilizado envolvido com pano seco e limpo para evitar marcas de borracha na peça.

Controle de aderência

De vez em quanto retire e observe uma peça recem-assentada. O verso da peça deverá estar com no mínimo 90% de sua área preenchida com argamassa colante.



Execução do rejuntamento

Aquardar 72 (Setenta e duas) horas após o térmigo do assentamento para inicio dos trabalhos de rejuntamento.

Antes de iniciar o processo de rejuntamento, recomendamos verificar a necessidade de eventuais trocas de placas que apresentem sinais de falhas no assentamento.

Limpar as juntas, removendo restos de argamassa, pó e gordura.

Principalmente em àrea externa em dias de sol ou vento forte é recomendavel que se molhe as juntas, sem saturação.

Preparar o rejunte de acordo com as instruções do fabricante, em quantidade mínima para que o produto não perca as propriedades de trabalhabilidade e aderência.

O rejunto deve ser aplicado com auxilio de uma espátula plástica, sendo pressionado na junta. É importante que este rejunte preencha totalmente a junta evitando vazios que ocasione infiltração.

Aguardar 24 horas para liberação do tráfego.

CALÇADA

Será fornecido calçada de proteção em todo o entorno do prédio a ser construído e piso será em concreto com esp.=12,cm armado.

ESQUADRIAS

As esquadrias obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas desigualdade e outros defeitos que comprometam a qualidade.

Ferragens

O assentamento de ferragens será procedido com particular esmero. Os encaixes para dobradiças, fechaduras, etc., terão as formas das ferragens não sendo toleradas folgas que exijam emendas.

As ferragens deverão ser em número suficiente, de forma a suportarem com folgas o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

INTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas, compreende as instalações de luz e força.

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas ABNT, e das concessionárias locais, além de obedecerem ao disposto neste Capítulo.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão.

Caberá ao CONSTRUTOR executar na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados.







Caberá ao CONSTRUTOR executar toda a fiação é cabeamento e correndo por sua conta todos os custos de aprovação, vistoria e demais encargos pertinentes à citada instalação.

O CONSTRUTOR solicitará a vistoria das tubulações tão logo estejam em condições de uso e não apenas quando o serviço estiver totalmente concluído, o que permitirá que os cabos e fios estejam já instalados por ocasião da conclusão das obras.

Todo o equipamento usado deverá ser de 1ª qualidade e deverá obedecer a característica estabelecida no projeto elétrico. A mão de obra para este serviço deverá ser especializada.

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Hidráulica

Toda a tubulação usada será em PVC soldável com conexões compatíveis aos tubos empregados, fabricação TIGRE, AKROS OU FORTILIT. Será observado o projeto específico. Todas as tubulações serão embutidas e chumbadas a alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os rasgos para essas tubulações deverão ter profundidade suficiente para permitir um recobrimento de pelo menos 3cm.

Sanitária

Toda a tubulação será em PVC tipo esgoto, o mesmo acontecendo com as conexões, conforme projeto.

Serão utilizados ralos sinfonados em PVC, com saída de 50 mm, greiha redonda ou quadrada, diâmetro interno 150mm, observando-se nivelamento e prumo perfeitos e estanqueidade nas ligações aparelho – sifão ramal.

As caixas de inspeção serão de alvenaria, dimensões internas mínimas 60x60 cm em concreto armado. Serão revestidas internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

As conecções, sifões, ralos e caixas serão em PVC.

As bacias sanitárias, lavatórios e acessórios serão de louça branca, s torneiras e válvulas serão em latão, sifões e engates em PVC.

Será fornecido extintor de gás carbônico ou pó químico de 6kg.

<u>PINTU</u>RA

A tinta aplicada em ambientes externos deve possuir boa resistência à radiação solar incidente.

A tinta aplicada em ambiente de elevada umidade não deve permitir ou favorecer a formação de bolor e algas.

Os serviços de pintura devem ser realizados em ambientes com temperatura variando de 18°C e umidade relativa do ar não superior a 80%.

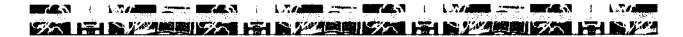
Todas as superficies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca.

A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superficie e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demão sucessivas.

A película de cada demão será continua, com espesura uniforme e livre de escorrimentos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamento e deslocamentos.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superficies não destinadas a pintura.







SERVICOS DIVERSOS

LIMPEZA

Os serviços de limpeza geral satisfarão aos seguintes requisitos:

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superficeis ou aparelhos que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.







26,37%

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÃO DE BDI COD DESCRIÇÃO % Despesas Indiretas AC Administração central 3,00 DF Despesas financeiras 1,00 Riscos 0,97 Benefício + G Garantia/seguros 0,80 Lucro 7,30 Impostos 10,15 PIS 0,65 COFINS 3,00 ISS 2,00 CPRB (4,50% Apenas quando tiver desoneração INSS) 4.50 **TOTAL DOS IMPOSTOS** 10,15

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI =







OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL COM DESONERAÇÃO

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
Α	TOTAL DO GRUPO A	16,80%

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%
B2	FERIADOS	3,71%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%
B4	13* SALARIO	10,80%
B5	LICEÇA PATERNIDADE	0,07%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%
B9	FERIAS GOZADAS	8,71%
B9	SALARIO MATERNIDADE	0,03%
В	TOTAL DO GRUPO B	44,41%

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)
C1	AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	5,40%
C2	AVISO-PRÉVIO TRABALHADO	0,13%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%
С	TOTAL GRUPO C	14,73%

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)
Ð1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,45%
Đ	TOTAL DO GRUPO D	7,91%

TOTAL	DOC CHCADOOO	DOOLAND (A + D + O + D	02.050/
IUIAL	. DUO ENGAKGUO	SOCIAIS (A + B + C + D)I 83.85%I
			71 00,0070







, i e - 2000 ;	Mary Server and	MEMORIAL DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS GERAIS DA OBRA	A Property of the State of the	
	y is Service of the	CETALOGE PROPERTINANCE		A STATE
1.0 1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES PREPARAÇÃO DO TERRENO		
1.1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	220,73	M2
-,		(2,62*3,84)+(9,69*8,14)+(9,19*6,77)+(8,69*7,46)+(2,24*2,12)		
1.2		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA		
1.2.4	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	6,00	M2
		(3,00*2,00*)		
1.3		LOCAÇÃO DA OBRA		
1.3.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	220,73	M2
		(2,62*3,84}+(9,69*8,14)+(9,19*6,77)+(8,69*7,46)+(2,24*2,12)		
2.0		MOVIMENTO DE TERRA		
		ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES		
2.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	56,01	МЗ
		(3,84+2,20+2,50+3,60+3,60+2,55+3,00+3,00+3,00+22,37+3,32+2,00+3,87+1,25+3,87+4,80+3,87+4,12+2,00+		
		3,87+6,76+3,75+3,75+1,30+0,30+2,10+3,69+1,95+2,88+6,04+4,24+3,80+6,77+3,50+3,50+3,50+14,23+9,58+3		
		,00+3,00+8,45+2,12+2,00)*0,40*0,50+(0,60*0,60*1,00*54)		
2.2		ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO		
2.2.1	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	92,58	M2
		(3,84+2,20+2,50+3,60+3,60+2,55+3,00+3,00+3,00+22,37+3,32+2,00+3,87+1,25+3,87+4,80+3,87+4,12+2,00+		
		3,87+6,76+3,75+3,75+1,30+0,30+2,10+3,69+1,95+2,88+6,04+4,24+3,80+6,77+3,50+3,50+3,50+14,23+9,58+3 ,00+3,00+8,45+2,12+2,00}+(0,60*0,60*1,00*54)		
2.2.2	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	60.44	M3
2.2.2	C0331	(9,00+25,15+9,00+3,20+3,20+3,00+1,50+12,00+2,00+4,00+4,00+9,38+2,25+2,35+9,75+5,70+20,00+6,65+6,6	00,11	1713
		5+9,10+4,50+9,30+7,80+4,00+27,99)*0,30		
2.2.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	36,57	МЗ
		(3,84+2,20+2,50+3,60+3,60+2,55+3,00+3,00+3,00+22,37+3,32+2,00+3,87+1,25+3,87+4,80+3,87+4,12+2,00+		
		3,87+6,76+3,75+3,75+1,30+0,30+2,10+3,69+1,95+2,88+6,04+4,24+3,80+6,77+3,50+3,50+3,50+14,23+9,58+3		
		,00+3,00+8,45+2,12+2,00)*0,10*2 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
3.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES		
3.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	36,57	МЗ
		{3,84+2,20+2,50+3,60+3,60+2,55+3,00+3,00+3,00+22,37+3,32+2,00+3,87+1,25+3,87+4,80+3,87+4,12+2,00+		
		3,87+6,76+3,75+3,75+1,30+0,30+2,10+3,69+1,95+2,88+6,04+4,24+3,80+6,77+3,50+3,50+3,50+14,23+9,58+3		
		,00+3,00+8,45+2,12+2,00)*0,40*0,50		
3.2		FORMAS		
3.2.1	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	73,14	M2
		(3,84+2,20+2,50+3,60+3,60+2,55+3,00+3,00+3,00+22,37+3,32+2,00+3,87+1,25+3,87+4,80+3,87+4,12+2,00+		
		3,87+6,76+3,75+3,75+1,30+0,30+2,10+3,69+1,95+2,88+6,04+4,24+3,80+6,77+3,50+3,50+3,50+14,23+9,58+3		
		,00+3,00+8,45+2,12+2,00)*0,20*2		
3.3	C004.5	ARMADURAS	4 470 50	
3.3.1	C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	1.179,58	KG
		(4,00*4*26)+(5,20*4*18)+(5,25*4*10)+(182,84*4)*0,245/ACRÉSIMO DE 10% NA FERRAGEM		







	18 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	MEMORIAL DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS GERAIS DA OBRA	gan y restaura	
win eer				27
3.3.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	216,27	KG
		(4,00/0,15*26)*0,94*0,154+(5,20/0,15*13)*0,94*0,154+(5,25/0,15*10)*0,94*0,154/ACRÉSIMO DE 10% NA FERRAGEM		
3.4		CONCRETO		
	60070	CONCRETO CICLÓRICO ECVAS NAS CON ACRECADO ARQUIRIDO		
3.4.1	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (0,60*0,60*0,45*54)	8,75	M3
3.4.2	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	15,45	M:
		IGUAL A SOMA DO ÍTEM 3.4,2MAIS O 3,4.3		
3.4.3	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	14,15	M
		(3,84+2,20+2,50+3,60+3,60+2,55+3,00+3,00+3,00+22,37+3,32+2,00+3,87+1,25+3,87+4,80+3,87+4,12+2,00+3,87+6,76+3,75+3,75+3,75+1,30+0,30+2,10+3,69+1,95+2,88+6,04+4,24+3,80+6,77+3,50+3,50+3,50+14,23+9,58+3		
		,00+3,00+8,45+2,12+2,00)*0,12*0,20*2+(0,12*0,20*4,00*26)+(0,12*0,20*5,20*13)+(0,12*0,20*5,25*10)		
3.4.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	1,30	M:
		(0,12*0,20*1,00*54)		
4.0		PAREDES E PAINÉIS		
4.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO		
4.1.1	C0073	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.≖10cm (1:2:8)	553,84	M
		(3,84+2,20+2,50+3,60+3,60+2,55+3,00+3,00+3,00+22,37+3,32+2,00+3,87+1,25+3,87+4,80+3,87+4,12+2,00+3,87+6,76+3,75+3,75+1,30+0,30+2,10+3,69+1,95+2,88+6,04+4,24+3,80+6,77+3,50+3,50+3,50+14,23+9,58+3,00+3,00+8,45+2,12+2,00)*3,00+(8,29*7)-(2,88+20,16+5,04+3,78+13,65+3,60+0,72+2,52+0,36)		
5.0		ESQUADRIAS E FERRAGEM		
5.1		ESQUADRIAS METÁLICAS		
.1	C4518	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	23,04	M
		(0,80*2,10*12)+(1,20*2,40*1)		
5.1.2	C4517	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	8,82	M
		(0,90*2,10*2}+(0,60*2,10*4)		
5.1.3	C4519	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	17,25	M
		(1,50*1,30*7)+(1,00*0,40*9)		
5.1.4	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	3,60	М.
		(1,20*0.60)+(1,20*2,40)		
5.1.5	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	18,80	М
		(1,50*1,30*8)+(1,00*0,40*8)		





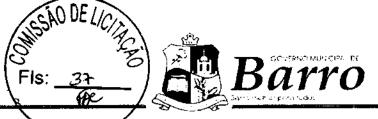
7 1 m 1 1 m 1	algeria de la seco	MEMORIAL DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS GERAIS DA OBRA	yranana.	er i system.
6.0	<u> </u>		Radal Alesta Ale	Carre
		COBERTURA ESTRUCTURA DE MANDEIRA		
6.1		ESTRUTURA DE MADEIRA	245.00	
6.1.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	265,98	M2
		INCLINAÇÃO = 25% FATOR MAJORAÇÃO = 1,03		
		(258,23*1*1,03)		
6.2		TELHAS		
		INCLINAÇÃO = 25% FATOR MAJORAÇÃO = 1,03		
6.2.1	C4462	TELHA CERÂMICA	265,98	M2
		(258,23*1)		
.2	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	26,40	M
		{26,40*1}		
6.2.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	73,45	м
		(23,10+6,45+2,15+3,10+9,50+0,50+6,80+0,50+9,00+6,30+6,05)		
7.0		REVESTIMENTO		
7.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
7.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	705,91	M2
		(3,60+2,50+2,50+3,60+0,57+3,24+3,00+3,00+3,00+3,00+1,00+3,32+1,74+4,80+1,25+2,43+1,25+1,25+1,25+1,20+1,20+3,20+3,75+3,20+3,75+1,75+4,12+1,75+6,76+2,50+3,75+2,50+3,75+3,75+2,60+3,75+2,60+2,00+2,00+2,00+2,00+3,00+2,60+3,00+2,60+3,00+3,00+3,00+3,00+1,50+3,00+1,50+3,00+3,50+2,60+1,90+3,50+1,90+3,50+1,90+3,50+1,90+3,50+1,90+3,50+1,90+3,50+1,90+3,50+1,90+3,50+1,90+3,50+1,90+3,50+1,90+3,50+3,45+5,80+3,45+5,80+1,98+0,57+5,92+14,23)*3,00+{8,27*7*2}-{2,88+20,16+5,04+3,78+13,65+3,60+0,72+2,52+0,36}		
7.1.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	705,91	M2
		Igual a área de chapisco		
7.2		ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
.1	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	41,40	M2
_		(1,60+2,00+1,60+2,00)*1,50+(2,00+2,00+2,00+2,00)*1,50+(1,30+1,80+1,30+1,80*1,50+(1,30+1,80+1,30+1,80)*1,50		
7.2.2	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	41,40	M2
		{1,60+2,00+1,60+2,00}*1,50+(2,00+2,00+2,00+2,00)*1,50+(1,30+1,80+1,30+1,80*1,50+(1,30+1,80+1,80+1,80+1,80+1,80+1,80+1,80+1,8		
7.3		ACABAMENTOS PARA TETOS		
7.3.1	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	193,58	M2
		(9,00+9,00+3,20+3,20+1,50+3,00+12,00+4,00+4,00+9,38+2,35+2,35+9,75+4,00+7,80+9,00+4,50+9,10+6,65+6,65+20,00+53,15)		
8.0 8.1		PISO PISOS INTERNOS		
8.1.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	193,58	M2
J. I. I	~~~~	(9,00+9,00+3,20+3,20+1,50+3,00+12,00+4,00+4,00+9,38+2,35+2,35+9,75+4,00+7,80+9,00+4,50+9,10+6,65+6,65+20,00+53,15)	00,000	1912







8.1.2 C2180 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENERAR, TRAÇO 15 - ESP=3cm 193,58 (9,00+3,00+3,20+1,20+1,00+1,20+4,00+4,00+3,98+2,35+2,35+9,75+4,00+7,80+9,00+4,50+9,10+6,65+6,65+20,00+53,15) CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEIS-/PEH - P/ PARDE (9,00+9,00+3,20+3,00+1),00+1,00+4,00+9,38+2,35+2,35+9,75+4,00+7,80+9,00+4,50+9,10+6,65+6,65+20,00+53,15) REJINTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA JUNTA ATÉ Zmm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - E 193,58 PODICILAMATOS (PARDE/PIS) (9,00+9,00+3,20+3,20+1,50+3,00+12,00+4,00+9,38+2,35+2,35+9,75+4,00+7,80+9,00+4,50+9,10+6,65+6,65+20,00+63,15) (9,00+9,00+3,20+3,20+1,50+3),00+12,00+4,00+9,38+2,35+2,35+9,75+4,00+7,80+9,00+4,50+9,10+6,65+6,65+20,00+63,15) (9,00+9,00+3,20+3,20+1,50+3),00+12,00+4,00+9,38+2,35+2,35+9,75+4,00+7,80+9,00+4,50+9,10+6,65+6,65+20,00+63,15) (9,00+9,00+3,20+3,20+1,20+4),00+4,00+9,38+2,35+2,35+9,75+4,00+7,80+9,00+4,50+9,10+6,65+6,65+20,00+63,15) (9,00+9,00+3,20+3,20+1,20+4),00+4,00+9,38+2,35+2,35+9,75+4,00+7,80+9,00+4,50+9,10+6,65+6,65+20,00+63,15) (9,00+9,00+3,20+3,20+3,20+3,20+3,20+3,20+3,20+3	CAL: SÍ	ÍTIO BALS	AMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ		
8.1.2 C2180 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1.5 - ESP-3cm 193,58 (9,00+9,00+3,20+3,20+1,50+3,00+12,00+4,00+4,00+9,00+9,38+2,35+2,35+9,75+4,00+7,80+9,00+4,50+9,10+6,65+6,65+2,000+53,15) REGULARIZA (ESMALITADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-S/PEI-4 - P/ (9,00+9)0-3,20+3,20+1,50+3,00+12,00+4,00+4,00+9,38+2,35+2,35+9,75+4,00+7,80+9,00+4,50+9,10+6,65+6,65+2,00,00+53,15) PROS PETERNOS PROCELHANTOS (PAREDE/PISO) (9,00+9)0-30+3,20+3,20+1,50+3,00+12,00+4,00+4,00+9,38+2,35+2,35+9,75+4,00+7,80+9,00+4,50+9,10+6,65+6,65+2,00,00+53,15) PROS ENTERNOS PROCELHANTOS (PAREDE/PISO) (2,00+9,00+3,20+3,20+1,50+3,00+12,00+4,00+4,00+9,38+2,35+2,35+9,75+4,00+7,80+9,00+4,50+9,10+6,65+6,65+2,00,00+1,60*0,60)+1,60*0,60*0,60)+1,60*0,60*0,60)+1,60*0,60*0,60)+1,60*0,60*0,60)+1,60*0,60*0,60)+1,60*0,60*0,60)+1,60*0,60			MEMORIAL DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS GERAIS DA OBRA	, aMin in the State of the Sta	
8.1.2 C2180 (9,00+9,00+3,20+1,50+3,00+12,00+4,00+4,00+4,00+9,38+2,35+2,35+9,75+4,00+7,80+9,00+4,50+9,10+6,65+6,65+2,00,00+5,15) (5,65+2,00,00+5,15) (9,00+9,00+3,20+3,20+1,50+3,00+12,00+4,00+4,00+9,38+2,35+2,35+9,75+4,00+7,80+9,00+4,50+9,10+6,65+6,56+2,00,00+5,15) (9,00+9,00+3,20+3,20+1,50+3,00+12,00+4,00+4,00+9,38+2,35+2,35+9,75+4,00+7,80+9,00+4,50+9,10+6,65+6,56+2,00,00+5,15) (9,00+9,00+3,20+3,20+1,50+3,00+12,00+4,00+4,00+9,38+2,35+2,35+9,75+4,00+7,80+9,00+4,50+9,10+6,65+6,56+2,00,00+5,15) (9,00+9,00+3,20+3,20+1,50+3,00+12,00+4,00+4,00+9,38+2,35+2,35+9,75+4,00+7,80+9,00+4,50+9,10+6,65+6,65+2,00,00+5,15) (9,00+9,00+3,20+1,50+3,00+12,60+4,00+4,00+9,38+2,35+2,35+9,75+4,00+7,80+9,00+4,50+9,10+6,65+6,65+2,00,00+5,15) (2,12+7,00,00+5,31-5) (2,12+7,00,00+5,31-5) (2,12+7,00,00+5,31-5) (2,12+7,00,00+6,15) (2,12+7,00,00+6,15) (2,12+7,00,00+6,16,00+6,00+6,17+0,60)+(1,10+0,60)+(9,74+0,60)+(2,70+1,60+1,50+1,50+1,50+1,50+1,50+1,50+1,50+1,5	Je su š	ar i met mente		er Carriera	Beneder S
8.1.3	.1.2	C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	193,58	M2
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm³) E PROCELANATOS (PAREDE/PISO) (9,00+9,00+3,20+3,20+1,20+1,00+4,00+4,00+9,38+2,35+2,35+9,75+4,00+7,80+9,00+4,50+9,10+6,65+6,65+20,00+53,15) PISOS EXTERNOS 1.1 C3410 CALCADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (22,37*0,60)+(6,05*0,60)+(1,00*2,15)+(8,98*0,60)+(1,10*0,60)+(6,17*0,60)+(1,10*0,60)+(9,74*0,60)+(2,70*0,60)+(1,20*0,60)+(2,60*0,60)+(1,20*0,60)+(2,60*0,60)+(1,10*0,60)+(3,10*0,60)+(9,74*0,60)+(2,70*0,60)+(1,20*0,60)+(2,60*0,60)+(1,10*0,60)+(3,10*0,60)+(9,74*0,60)+(2,70*0,60)+(1,20*0,60)+(2,60*0,60)+(1,10*0,60)+(3,10*0,60)+(9,74*0,60)+(2,70*0,60)+(1,20*0,60)+(2,70*0,60)+(1,10*0,60)+(3,10*0,60)+(2,70*0,60)+(2,70*0,60)+(3,10*0,60)+(2,70*0,60)+(3,10*0,6	.1.3	C4445	6,65+20,00+53,15) CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (9,00+9,00+3,20+3,20+1,50+3,00+12,00+4,00+9,38+2,35+2,35+9,75+4,00+7,80+9,00+4,50+9,10+6,65+	193,58	M2
C3410		C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (9,00+9,00+3,20+3,20+1,50+3,00+12,00+4,00+4,00+9,38+2,35+2,35+9,75+4,00+7,80+9,00+4,50+9,10+6,65+6,65+20,00+53,15)	193,58	M2
9.1.3 C2628 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÖES D= 50mm (1 1/2") 4,00 (4,00*1,00) 26,65 (2,10+1,80+1,35+1,55+1,80+1,60+1,20+1,20+1,90+0,90+2,60+2,30+1,10+0,70+1,00+1,00) 26,65 (2,10+1,80+1,35+2,55+1,55+1,80+1,60+1,20+1,20+1,90+0,90+2,60+2,30+1,10+0,70+1,00+1,00) 20,55 (1,65+1,65+1,6+1,9+1,05+0,8+2,05+1,2+1,6+1,5+1,95+0,6+0,75+1,35+1,3+1,2) 20,55 (1,65+1,65+1,6+1,5+1,95+0,6+0,75+1,35+1,3+1,2) 20,55 (1,65+1,65+1,5+1,05+1,65+1,6+1,55+1,95+0,6+0,75+1,35+1,3+1,2) 20,55 (1,65+1,65+1,55+1,65+1,65+1,55+1,65+1,80+1,85) 20,56 (13,00*8,80+14,75+1,00+1,65+1,65+1,65+1,80+1,85) 20,60 (13,00*1,00) 21,00 (13,00*1,00) 21,00 (13,00*1,00) 21,00 (13,00*1,00) 21,00 (13,00*1,00) 21,11 C1552 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (3,00*1,00) 20,00 (10,00*1,00) 21,11 C1593 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (4") 2,00 (10,00*1,00) 21,11 C1593 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") 2,00 (10,00*1,00) 21,11 C2381 TE PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") 10,00 (10,00*1,00) 21,11 C2405 TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X25MM PARA AGUA FRIA (1,00*1,00) 21,114 C2408 TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X25MM PARA AGUA FRIA (1,00*1,00) 21,00 21	2.1	C3410	(22,37*0,60)+(6,05*0,60)+(1,00*2,15)+(8,98*0,60)+(1,10*0,60)+(6,17*0,60)+(1,10*0,60)+(9,74*0,60)+(2,70*0,60)+(1,60*0,60)+(4,45*0,60)+(2,60*0,60)+(2,55*0,60)	43,80	M2
9.1.3 C2628 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 50mm (11/2") 4.00 (4,00*1,00) 9.1.4 C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (11/2") 26,65 (2,10+1,80+1,35+2,55+1,80+1,60+1,20+1,20+1,90+0,90+2,60+2,30+1,10+0,70+1,00+1,00) 9.1.5 C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") 20,55 (1,65+1,65+1,9+1,05+0,8+2,05+1,2+1,6+1,5+1,95+0,6+0,75+1,35+1,3+1,2) 9.1.6 C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") 45,60 (10,80+8,80+14,75+1,00+1,65+1,65+1,65+1,65+1,80+1,85) 9.1.7 C1547 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm) 13,00 (13,00*1,00) 9.8 C1559 JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4" 27,00 (27,00*1,00) 9.1.9 C1551 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (11/2") 6,00 (6,00*1,00) 9.1.10 C1552 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") 3,00 (2,00*1,00) 9.1.11 C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") 2,00 (2,00*1,00) 9.1.12 C2381 TĒ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") 10,00 (1,00*1,00) 9.1.13 C2405 TĒ REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 32XZ5 MM PARA AGUA FRIA (1,00*1,00) 9.1.14 C2408 TĒ REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X25MM PARA AGUA FRIA (1,00*1,00)			•		
(2,10+1,80+1,35+2,55+1,50+1,60+1,20+1,20+1,90+0,90+2,60+2,30+1,10+0,70+1,00+1,00) 9.1.5 C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (1,65+1,65+1,9+1,05+0,8+2,05+1,2+1,6+1,5+1,95+0,6+0,75+1,35+1,3+1,2) 9.1.6 C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (10,80+8,80+14,75+1,00+1,65+1,65+1,65+1,65+1,65+1,80+1,85) 9.1.7 C1547 30ELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm) (13,00*1,00) 9.8 C1559 JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4" (27,00*1,00) 9.1.9 C1551 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (6,00*1,00) 9.1.10 C1552 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (3,00*1,00) 9.1.11 C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (2,00*1,00) 9.1.12 C2381 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (10,00*1,00) 9.1.13 C2405 TE REDUCAU PVC SOLDAVEL DE 32X25 MM PARA AGUA FRIA (1,00*1,00) 9.1.14 C2408 TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X25MM PARA AGUA FRIA (1,00*1,00)		C2628		4,00	М
(1,65+1,65+1,9+1,05+0,8+2,05+1,2+1,6+1,5+1,95+0,6+0,75+1,35+1,3+1,2) 9.1.6 C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (10,80+8,80+14,75+1,00+1,65+1,65+1,65+1,65+1,80+1,85) 9.1.7 C1547 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm) (13,00*1,00) 8.8 C1559 JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4" (27,00*1,00) 9.1.9 C1551 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (6,00*1,00) 9.1.10 C1552 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (3,00*1,00) 9.1.11 C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (2,00*1,00) 9.1.12 C2381 TĒ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (10,00*1,00) 9.1.13 C2405 TĒ REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 32XZ5 MM PARA AGUA FRIA (1,00*1,00) 9.1.14 C2408 TĒ REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X25MM PARA AGUA FRIA (1,00*1,00)	,1.4	C2595		26,65	М
9.1.6 C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	2.1.5	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	20,55	М
9.1.7 C1547 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm) (13,00*1,00) 1.8 C1559 JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4" (27,00*1,00) 9.1.9 C1551 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (6,00*1,00) 9.1.10 C1552 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (3,00*1,00) 9.1.11 C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (2,00*1,00) 9.1.12 C2381 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (10,00*1,00) 9.1.13 C2405 TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 3/2X/25 MM PARA AGUA FRIA (1,00*1,00) 9.1.14 C2408 TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X25MM PARA AGUA FRIA (1,00*1,00)).1.6	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	45,60	М
(27,00*1,00) 9.1.9 C1551 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (6,00*1,00) 9.1.10 C1552 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (3,00*1,00) 9.1.11 C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (2,00*1,00) 9.1.12 C2381 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (10,00*1,00) 9.1.13 C2405 TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 32XZ5 MM PARA AGUA FRIA (1,00*1,00) 9.1.14 C2408 TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X25MM PARA AGUA FRIA (1,00*1,00)	3.1.7	C1547	3OELHO OU CURVA PVC ROSC. D≈3/4" (25mm)	13,00	UN
(6,00*1,00) 9.1.10 C1552 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (3,00*1,00) 9.1.11 C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (2,00*1,00) 9.1.12 C2381 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (10,00*1,00) 9.1.13 C2405 1E REDUCAU PVC SOLDAVEL DE 32XZ5 MM PARA AGUA FRIA (1,00*1,00) 9.1.14 C2408 TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X25MM PARA AGUA FRIA (1,00*1,00)	8	C1559	·	27,00	UN
(3,00*1,00) (3,00*1,00) (2,00*1,00) (2,00*1,00) (2,00*1,00) (2,00*1,00) (10,00*1,0	9.1.9	C1551	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	6,00	UN
(2,00*1,00) 9.1.12 C2381 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (10,00*1,00) 9.1.13 C2405 (1,00*1,00) 9.1.14 C2408 TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X25MM PARA AGUA FRIA (1,00*1,00) 1.00 (1,00*1,00)	.1.10	C1552		3,00	UN
(10,00*1,00) 9.1.13 C2405 (1,00*1,00) (1,00*1,00) 9.1.14 C2408 TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X25MM PARA AGUA FRIA (1,00*1,00) (1,00*1,00)	.1.11	C1549	• •	2,00	UN
9.1.13 C2408 (1,00*1,00) 9.1.14 C2408 TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X25MM PARA AGUA FRIA (1,00*1,00) (1,00*1,00)	.1.12	C2381	(10,00*1,00)	10,00	UN
(1,00*1,00)	.1.13	C2405		1,00	UN
9.1.15 C2390 TE PVC SOLD /ROSCA D=25mmX25mmX3/4" 6,00	.1.14	C2408		1,00	ŲN
The second secon	.1.15	C2390	TE PVC SOLD./ROSCA D=25mmX25mmX3/4"	6,00	ŲN



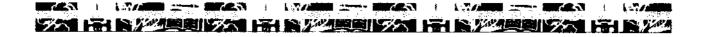
LOCAL: S	ÍTIO BALS	AMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ MEMORIAL DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS GERAIS DA OBRA		
garier in		MEMORIAL DE CALCULU DOS QUANTITATIVOS GERAIS DA OBRA	age of the state o	7
(A Barrell Section)	<u> Silaan na ma</u>	(6,00*1,00)	talka senta senta sente	(A. 1839) (S.J., A)
9.1.16	C2355	TÉ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (2,00*1,00)	2,00	UN
9.1.17	C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2") (2,90*1,00)	2,00	UN
9.1.18	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1") (3,00*1,00)	3,00	UN
9.1.19	C0023	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50mm (1 1/2") (1,00*1,00)	1,00	UN
9.2		REGISTROS E VÁLVULAS		
.1	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D≃ 25mm (1") (10,00*1)	10,00	UN
9.2.2	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") (1,00*1)	1,00	UN
9.2.3	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2°) (1,00*1)	1,00	UN
9.2.4	C2685	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40mm (2,00*1)	2,00	UN
9.2.5	C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4") (1,00*1)	1,00	UN
9.3		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
9.3.1	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL (4,00*1,00)	4,00	UN
9.3.2	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (2,00*1,00)	2,00	บห
9.3.3	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (19,00*1,00)	19,00	UN
9.3.4	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO) (8,00*1,00)	8,00	UN
9.3.5	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) (2,00*1,00)	8,00	UN
9.3.6	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm (6,00*1,00)	6,00	UN
9.3.7	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (2,00*1,00)	2,00	UN
9.3.8	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS (4,00*1,00)	4,00	UN
9,3.9	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA,COMPLETA (2,00*1,00)	2,00	UN
9.3.10	C3595	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00X0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE PLÁSTICO - PADRÃO POPULAR	1,00	UN







OCAL: S	ÍTIO BALS	AMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ		
		MEMORIAL DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS GERAIS DA OBRA (1,00*1,00)	8 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	 Leaves
9.3.11	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (7,00*1,00)	7,00	UN
9.3.12	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (18,00*1,00)	18,00	UN
9.3.13	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (3,20*1,00)	3,20	М
9.4		POÇOS E CAIXAS		
9.4.1	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L (1,00*1,00)	1,00	UN
.2	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA (6,00*1,00)	6,00	UN
9.4.3	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TBOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	4,00	UN
		(4,00*1,00)		
9.5		OUTROS ELEMENTOS		
9.5.1	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (4190*1,00)	1,00	UN
10.0 10.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMA DE CONTROLE ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES		
10.1.1	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (3,55+3,10+1,50+10,75+2,00+3,90+8,70+1,60+4,70+1,80+1,30+4,60+3,30+6,80+2,00+2,00+0,50+4,30+2,00+3,2+1,25+1,8+1,8+1,8+2,6+2,6+0,95+0,75+0,6)	85,75	М
10.1.2	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (3,55+3,10+10,75+3,90+8,70+1,60+4,70+1,80+1,30+4,60+3,30+6,80+4,30)	58,40	M
.2		QUADROS / CAIXAS		
10.2.1	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2",4"X4" 26,00	26,00	UN
10.2.2	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO 1,00	1,00	UN
10.2.3	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR 1,00	1,00	UN
10.2.4	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	1,00	UN
		1,00		
10.3		FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		
10.3.1	C0540	CABO ISOŁADO PVC 750V 2,5MM2 (1,50+1,90+4,30+1,60+2,80+2,80+0,80+2,10+0,90+1,60+1,80+1,30+2,60+1,70+1,70+2,80+0,90+2,40+0,90+0,90+2,30+1,30+3,30+1,90+1,65+2,40+1,70+1,80+1,40+2,00+2,95+1,50+2,30+3,60+1,65+4,00+1,95+1,65+1,80 +1,40+1,40+0,60+1,80+3,35+3,00+2,00+1,45+4,85+1,80)*3,00	300,30	М





- المستنفقية		MEMORIAL DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS GERAIS DA OBRA	of the co	
Salara e				Australia Australia
10.3.2	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	257,25	М
		(3,55+3,10+1,50+10,75+2,00+3,90+8,70+1,60+4,70+1,80+1,30+4,60+3,30+6,80+2,00+2,00+0,50+4,30+2,00+3,2+1,25+1,8+1,8+1,8+2,6+2,6+0,95+0,75+0,6)*3,00		
10.3.3	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	175,20	М
		(3,55+3,10+10,75+3,90+8,70+1,60+4,70+1,80+1,30+4,60+3,30+6,80+4,30)*3,00		
10.4		BASES, CHAVES E DISJUNTORES		
10.4.1	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	2,00	UN
		2,00		
10.4.2	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	2,00	UN
		2,00		
1.3	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	1,00	
_		1,00		
10.5		TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS		
10.5.1	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V 21,00	21,00	
10.5.2	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V 3,00	3,00	U
10.5.3	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	2,00	40
		1,00	-,	
10.5.4	C1488	INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	1,00	Uħ
		1,00		
10.5.5	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	22,00	U
1056	62464	22,00		
10.5.6	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V 4,00	4,00	UN
10.6		LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS		
6.1	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	7,00	Uŧ
		7,00	,,	-
10.6.2	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	8,00	UI
		8,00	,	
10.6.3	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	24,00	U
		24,00	,	
10.7		OUTROS ELEMENTOS		
10.7.1	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	3,00	UI
		3,00		







		MEMORIAL DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS GERAIS DA OBRA	ente de la constant	
sky est	en e			
11.0		PINTURA		
11.1		PAREDES E FORROS		
11.1.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	705,91	M2
		(3,60+2,50+2,50+3,60+0,57+3,24+3,00+3,00+3,00+3,00+1,00+3,32+1,74+4,80+1,25+2,43+1,25+1,25+1,25+1,25+1,25+1,25+1,25+1,25		
		20+1,20+3,75+3,20+3,75+3,20+3,75+1,75+4,12+1,75+6,76+2,50+3,75+2,50+3,75+3,75+2,60+3,75+2,60+2,00+2,00		
		+2,00+2,00+3,00+2,60+3,00+2,60+3,00+3,00+3,00+3,00+3,00+1,50+3,00+1,50+3,00+3,50+2,60+1,90+3,50+1		
		,90+3,50+1,90+3,50+1,90+3,50+3,45+5,80+3,45+5,80+1,98+0,57+5,92+14,23)*3,00+(8,27*7*2)-		
		(2,88+20,16+5,04+3,78+13,65+3,60+0,72+2,52+0,36)		
11.1.2	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	176,58	M2
		(6,05+0,50+6,77+0,50+9,58+22,37+3,84)*3,00+(7,40+22,95+17,13)-(2,88+13,65+3,20)		
2		SUPERFÍCIES METÁLICAS		
11.2.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	4,32	M2
		(0,60*2,40)+1,20*2,40)		
12.0		SERVIÇOS DIVERSOS		
12.1.1	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	4,59	M2
		(1,00*0,40)+(2,67+2,39)-(0,87)		
12.1.2	C1628	LIMPEZA GERAL	220,73	M2
		(2,62*3,84)+(9,69*8,14)+(9,19*6,77)+(8,69*7,46)+(2,24*2,12)		





		SAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ		
ME	EMORIAL	DE CALCULO DOS SERVIÇOS MEDIDOS ACUMULADOS NO CONTRATO ADMINISTRAT	IVO ANTER	RIOR
Age 1 and 1 a				
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		l
1.1		PREPARAÇÃO DO TERRENO		- 1
1.1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	220,73	M2
		(2,62*3,84)+(9,69*8,14)+(9,19*6,77)+(8,69*7,46)+(2,24*2,12)		
1.2		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA		
1.2.4	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	6,00	M2
1		(3,00*2,00*)		
1.3		LOCAÇÃO DA OBRA		
1.3.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	220,73	M2
1,0,1		(2,62*3,84)+(9,69*8,14)+(9,19*6,77)+(8,69*7,46)+(2,24*2,12)		
2.0		MOVIMENTO DE TERRA		ľ
2.1		ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES		
2.2.1	C2784		56,01	М3
	02704	(3,84+2,20+2,50+3,60+3,60+2,55+3,00+3,00+3,00+22,37+3,32+2,00+3,87+1,25+3,87+4,80+3,87+4	,	
		,12+2,00+3,87+6,76+3,75+3,75+1,30+0,30+2,10+3,69+1,95+2,88+6,04+4,24+3,80+6,77+3,50+3,50		
		+3,50+14,23+9,58+3,00+3,00+8,45+2,12+2,00)*0,40*0,50+(0,60*0,60*1,00*54)		
2.2		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO		1
2.2.1	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	92,58	M2
		(3,84+2,20+2,50+3,60+3,60+2,55+3,00+3,00+3,00+22,37+3,32+2,00+3,87+1,25+3,87+4,80+3,87+4		
		,12+2,00+3,87+6,76+3,75+3,75+1,30+0,30+2,10+3,69+1,95+2,88+6,04+4,24+3,80+6,77+3,50+3,50		
1		+3,50+14,23+9,58+3,00+3,00+8,45+2,12+2,00)+(0,60*0,60*1,00*54)		
2.2.2	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	0,00	M3
		(9,00+25,15+9,00+3,20+3,20+3,00+1,50+12,00+2,00+4,00+4,00+9,38+2,25+2,35+9,75+5,70+20,00		
		+6,65+6,65+9,10+4,50+9,30+7,80+4,00+27,99)*0,30		
2.2.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL 5/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	36,57	M3
		(3,84+2,20+2,50+3,60+3,60+2,55+3,00+3,00+3,00+22,37+3,32+2,00+3,87+1,25+3,87+4,80+3,87+4		
1		,12+2,00+3,87+6,76+3,75+3,75+1,30+0,30+2,10+3,69+1,95+2,88+6,04+4,24+3,80+6,77+3,50+3,50		·
1.		+3,50+14,23+9,58+3,00+3,00+8,45+2,12+2,00)*0,10*2		
3.0		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
3.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES	***	4.40
3.1.1	. C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	36,57	М3
1		(3,84+2,20+2,50+3,60+3,60+2,55+3,00+3,00+3,00+22,37+3,32+2,00+3,87+1,25+3,87+4,80+3,87+4		!
1		,12+2,00+3,87+6,76+3,75+3,75+1,30+0,30+2,10+3,69+1,95+2,88+6,04+4,24+3,80+6,77+3,50+3,50		
١.,		+3,50+14,23+9,58+3,00+3,00+8,45+2,12+2,00)*0,40*0,50		
3.2		FORMAS FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	51,20	M2
3.2.1	C1405	(3,84+2,20+2,50+3,60+3,60+2,55+3,00+3,00+3,00+22,37+3,32+2,00+3,87+1,25+3,87+4,80+3,87+4	31,20	1412
1		,12+2,00+3,87+6,76+3,75+3,75+1,30+0,30+2,10+3,69+1,95+2,88+6,04+4,24+3,80+6,77+3,50+3,50		
1		+3,50+14,23+9,58+3,00+3,00+8,45+2,12+2,00)*0,20*2		
3.3		ARMADURAS		
3.3.1		ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	825,70	KG
1 3,3,3	. ~~~.~	(4,00*4*26)+(5,20*4*18)+(5,25*4*10)+(182,84*4)*0,245/ACRÉSIMO DE 10% NA FERRAGEM	,	
3.3.2	2 CO217		151,38	KG
1 3.3.2		(4,00/0,15*26)*0,94*0,154+(5,20/0,15*13)*0,94*0,154+(5,25/0,15*10)*0,94*0,154/ACRÉSIMO		-1-
		DE 10% NA FERRAGEM		
3.4		CONCRETO		
3.4.1		,	0,00	МЗ
[(0,60*0,60*0,45*54)	•	
3.4.2	2 C0842		6,12	М3
1		IGUAL A SOMA DO ÍTEM 3.4.2MAIS O 3.4.3	*	
ı				



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

MEI	MORIAL	DE CALCULO DOS SERVIÇOS MEDIDOS AGUMULADOS NO CONTRATO ADMINISTRAT	IVO ANTEI	RIOR
			gelen er fra skriver Gelen er en skriver i skriver O'State er en skriver i skrive	د داده در کست در
3.4.3	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	9,90	M3
		(3,84+2,20+2,50+3,60+3,60+2,55+3,00+3,00+3,00+22,37+3,32+2,00+3,87+1,25+3,87+4,80+3,87+4,12+2,00+3,87+6,76+3,75+3,75+1,30+0,30+2,10+3,69+1,95+2,88+6,04+4,24+3,80+6,77+3,50+3,50+3,50+14,23+9,58+3,00+3,00+8,45+2,12+2,00)*0,12*0,20*2+{0,12*0,20*4,00*26}		
3.4.4 4.0	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (0,12*0,20*1,00*54) PAREDES E PAINÉIS	1,30	М3
4.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO		
4.1.1	C0073	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (3,84+2,20+2,50+3,60+3,60+2,55+3,00+3,00+3,00+22,37+3,32+2,00+3,87+1,25+3,87+4,80+3,87+4	387,68	М2
		,12+2,00+3,87+6,76+3,75+3,75+1,30+0,30+2,10+3,69+1,95+2,88+6,04+4,24+3,80+6,77+3,50+3,50 +3,50+14,23+9,58+3,00+3,00+8,45+2,12+2,00)*3,00+(8,29*7)-(2,88)		

Fis: 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

		PLANILHA DE QUANTITATIVOS				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD. A EXECUTAR	P. UNIT	P. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1		PREPARAÇÃO DO TERRENO				
1.1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	0,00	3,89	0,00
1.2		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA				
1.2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	151,47	908,82
1.3		LOCAÇÃO DA OBRA				
1.3.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	0,00	6,09	0,00
				su	B TOTAL	908,82
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1		ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES				
2.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	М3	0,00	41,21	0,00
2.2		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO				
2.2.1	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	0,00	26,43	0,00
2.2.2	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)		60,44		
2.2.2	COSSI		М3	,	30,81	1.862,16
2.2.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,00	26,43	0,00
				SU	B TOTAL	1.862,16
3.0		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
3.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES				
3.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	М3	0,00	423,18	0,00
3.2		FORMAS				
3.2.1	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	21,94	116,39	2.553,60
	C1-00	ARMADURAS	WIZ	,	110,39	2.333,60
3.3						
3.3.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	353,88	14,13	5.000,32
3.3.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	64,89	12,35	801,39
3.4		CONCRETO				
3.4.1	C3272	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	2,63	382,49	1.005,95
3.4.2	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	4,25	228,25	970,0
3.4.3	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	1,30	134,84	175,29
5. 1.5	22501		141-2	-		
				SU	IB TOTAL	10.506,63
4.0		PAREDES E PAINÉIS				
4.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO				
4.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE	M2	166,16	59,82	9.939,69
		CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	141%	•	33,62 JB TOTAL	9.939,6
5.0		ESQUADRIAS E FERRAGEM		31	JOIAL	3.333,0
5.1		ESQUADRIAS METALICAS				
5.1.1	C4518	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA	M2	23,04	352,25	8.115,8
5.1.2	C4517	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA	M2	8,82	-	2.820,0



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

		PLANILHA DE QUANTITATIVOS				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNĐ	QTD. A EXECUTAR	P. UNIT	P. TOTAL
5.1.3	C4519	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU	M2	17,25	270,20	4.660,95
5.1.4	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	3,60	238,36	858,10
5.1.5	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	18,80	210,34	3.954,35
				SU	B TOTAL	20,409,30
6.0		COBERTURA				
6.1		ESTRUTURA DE MADEIRA				
6.1.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	265,98	88,30	23,486,0
6.1. 2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	265,98	63,38	16.857,8
1.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	М	26,40	26,55	700,93
6.1.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	М	73,45	11,93	876,26
				SU	B TOTAL	41.921,02
7.0		REVESTIMENTO				
7.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm				
7.1.1		P/ PAREDE	M2	705,91	6,18	4.362,52
7.1.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	705,91	41,57	29.344,68
7.1.3	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA	M2	41,40	90,17	3.733,04
7.1.4	C1123	DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	41,40	7,87	325,8
7.1.5	C4468	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	M2	193,58	54,51	10.552,0
				su	B TOTAL	48.318,11
8.0		PISO				
8.1		PISOS INTERNOS				
2.1.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	193,58	37,97	7 250 2
	01011	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO	1412	133,36	37,57	7.350,23
8.1.2	C2180	1:5 - ESP= 3cm	M2	193,58	21,11	4.086,47
8.1.3		CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm			•	ŕ
	C4445	(JOOCHI) - I ECJ/FEFF - F/ PAREDE	MZ	193,58	90,17	17.455,11
8.1.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	MO	102 50	7 07	1 533 43
8.2	CLIEG	PISOS EXTERNOS	M2	193,58	7,87	1.523,47
8.2.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	B42	42.90	276.66	10 449 94
	03410		M2	43,80	276,66	12.117,71
9.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		SU	B TOTAL	42.532,99
9.1		TUBOS E CONEXÕES DE PVC				
9.1.1	C2628	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")				48.00
9.1.2	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	4,00	38,02	152,08
		TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	26,65	13,37	356,31
9.1.3	C2596		М	20,55	18,61	382,44
9.1.4	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D≂100MM (4')	М	45,60	32,93	1.501,61
9.1.5	C1545	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=2" (60mm)	UN	13,00	41,52	539,76



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

		PLANILHA DE QUANTITATIVOS		QTD. A		D T077
TEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	EXECUTAR	P. UNIT	P. TOTAL
9.1.6	C1559	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	27,00	12,90	348,3
.1.7	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	6,00	12,82	76,9
0.1.8	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	3,00	13,79	41,
.1.9	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	2,00	28,25	56,
.1.10	C2381	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	10,00	8,59	85,
.1.11	C2405	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 32X25 MM PARA AGUA FRIA	UN	1,00	12,99	12,
.1.12	C2408	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE SOX25MM PARA AGUA FRIA	UN	1,00	20,13	20,
1.13	C2390	TE PVC SOLD./ROSCA D=25mmX25mmX3/4"	UN	6,00	11,85	71,
.1.14	C2355	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	UN	2,00	39,42	78,
.1.15	C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	2,00	34,53	69,
.1. 1 6	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	UN	3,00	19,42	58,
.1.17	C0023	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50mm (1 1/2")	UN	1,00	35,20	35,
9.2		REGISTROS E VÁLVULAS				
9.2.1	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	10,00	56,73	567
9.2.2	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	81,51	81
9.2.3	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	1,00	119,32	119
9.2.4	C2685	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40mm	UN	2,00	321,21	642
9.2.5	C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	UN	1,00	36,51	36
9.3		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				
9.3.1	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UN	4,00	524,38	2.097
9.3.2	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	2,00	326,94	653
9.3.3	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	19,00	599,22	11.385
.3.4	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	8,00	44,79	358
9.3.5	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	8,00	42,25	338
9.3.6	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	UN	6,00	64,41	386
9.3.7	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	737,94	1.479
9.3.8	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	4,00	1.285,27	5.141
9.3.9	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	UN	2,00	737,60	1.475
9.3.10	C3595	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00X0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE PLÁSTICO - PADRÃO POPULAR	บท	1,00	157,56	157
.3.11	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	7,00	110,71	774
3.12		TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	18,00	57,03	1.026
9.3.13		PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	м	3,20	225,57	721
9.4		POÇOS E CAIXAS		.,,,,	•	
9.4.1	C3442		ŲN	1,00	439,13	439
9.4.2			UN	6,00	305,78	1.834
9.4.3	C0603	CAIVA EM ALVENARIA (ARVARVAGOS) DE 1/2 TILOLO COMUM LASTRO DE	UN	4,00	273,82	1.095





OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

		PLANILHA DE QUANTITATIVOS	•			
ПЕМ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD. A EXECUTAR	P. UNIT	P. TOTAL
9.5		OUTROS ELEMENTOS	•			
9.5.1	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	4.120,04	4.120,04
				SL	IB TOTAL	38.815,37
10.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMA DE CONTROLE				
10.1		ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES				
10.1.1	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	85,75	15,14	1.298,20
10.1.2	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	М	58,40	12,97	757,49
10.2		QUADROS / CAIXAS				
.2.1	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2",4"X4"	UN	26,00	7,39	192,14
		CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TUOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E	014	20,00	7,39	172,1
10.2.2	C0 6 31	TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	259,26	259,2
10.2.3	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	86,93	86,9
		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm,		_,	,	
10.2.4	C2067	C/BARRAMENTO	UN	1,00	253,65	253,6
10.3		FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS				
10.3.1	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	М	300,30	6,13	1.840,8
10.3.2	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	М	257,25	7,44	1.913,9
10.3.3	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	М	175,20	11,06	1.937,7
10.4		BASES, CHAVES E DISJUNTORES		·		·
10.4.1	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	20,76	41,5
10.4.2	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	2,00	20,76	41,5
10.4.2	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00	27,19	27,1
10.4.5	C1098	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS	ON	1,00	27,13	27,1
10.5.1	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	21,00	15,48	325,0
.5.2	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	3,00	30,37	91,1
10.5.3		INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	27,31	54,6
10.5.4		INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	1,00	56,31	56,3
10.5.5		TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	22,00	16,30	358,6
10.5.6		TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	4,00	19,31	77,2
10.6	Q2-104	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	0.,	1,00	15,51	,,,_
10.6.1	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	7,00	45,32	317,2
10.6.2		LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	8,00	92,01	736,0
10.6.3		LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	24,00	104,98	2.519,5
10.7		OUTROS ELEMENTOS		2.,50		
10.7.1	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	3,00	268,01	804,0
	_	•			UB TOTAL	13.990,2
11.0		PINTURA				,-
11.1		PAREDES E FORROS				
11.1.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	705,91	20,78	14.668,8
11.1.2		LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	176,58	25,42	4.488,6

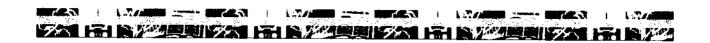




OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA BE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

		PLANILHA DE QUANTITATIVOS				
ПЕМ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD. A EXECUTAR	P. UNIT	P. TOTAL
11.2		SUPERFÍCIES METÁLICAS				
11.1.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	4,32	37,76	163,12
				SL	IB TOTAL	19.320,59
12.0		SERVIÇOS DIVERSOS				
12.1.1	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	4,59	326,93	1.500,63
12.1.2	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	220,73	10,88	2.401,54
				SL	IB TOTAL	3.902,15
13.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
3.1	XXXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	MÊS	4,00	2.461,65	9.846,60
				su	IB TOTAL	9.846,60
			TOTAL	GERAL S/ BDI		262.273,65
				BDI (26,37%)		69.161,56
			•	VALOR TOTAL		331.435,2







OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE LIMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,81%	908,82
002	MOVIMENTO DE TERRA	1,69%	1.862,16
003	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	11,56%	10.506,61
004	PAREDES E PAINEIS	7,76%	9,939,69
005	ESQUADRIAS E FERRAGENS	6,86%	20.409,30
006	COBERTURA	11,16%	41,921,02
007	REVESTIMENTO	11,93%	48,318,11
008	PISOS	10,83%	42,532,99
009	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	9,85%	38,815,37
010	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,67%	13.990,24
011	PINTURA	4,83%	19.320,59
012	SERVIÇOS DIVERSOS	0,91%	3.902,15
013	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	2,74%	9.846,60
 	TOTAL SIMPLES:	73,63%	262.273,65
	B D I (26,37%):	26,37%	69.161,56
	TOTAL GERAL:	100,00%	331.435,21

Orçamento: Trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e treze reais e noventa e nove centavos

OBS.1: BDI: 26,37%

OBS.2: Referência de preço: SEINFRA 027.1





OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ REFERÊNCIA DE PREÇO: SEINFRA 027.1 - DESONERADA

		CRONOCI	AAAA FIFICO	ribi A NCEID				<u> </u>	.	B
		CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO 30 DIAS 60 DIAS		JAC	90 DIAS		120 DIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	30 Du %	R\$	% %	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	908,82	100,00%						4.	
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.862,16		1.862,16						
3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	10.506,61	100,00%	10.506,61				ŀ		
4.0	PAREDES E PAINÉIS	9.939,69	60,00%	5.963,81	40,00%	3.975,88		ŀ		
5.0	ESQUADRIAS E FERRAGEM	20.409,30					100,00%	20.409,30		
6.0	COBERTURA	41.921,02			60,00%	25.152,61	40,00%	16.768,41		
7.0	REVESTIMENTO	48.318,11			30,00%	14.495,43	30,00%	14.495,43	40,00%	1 9.3 27,2
8.0	PISO	42.532,99			30,00%	12.759,90	30,00%	12.759,90	40,00%	17.013,2
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	38.815,37			30,00%	11.644,61	30,00%	11.644,61	40,00%	15.52 6,1
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMA DE CONTROLE	13.990,24			30,00%	4.197,07	30,00%	4.197,07	40,00%	5.596,1
11.0	PINTURA	19.320,59							100,00%	19.320,5
	SERVIÇOS DIVERSOS	3.902,15							100,00%	3.902,1
	ADMINISTRAÃO DA OBRA	9.846,60	25,00%	2.461,65	25,00%	2.461,65	25,00%	2.461,65	25,00%	2.461,6
	TOTAL PERCENTUAL %		22,88	5%	25,2	:6%	27,1	2%	24,74	%
	TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO %		22,88	3%	48,1	.4%	75,2	6%	100,00)%
	VALOR PARCIAL S/ BDI R\$		21.703	1.05	74.68	7.15	82,73	6.37	83.147	.07
	•								·	
	B D I (26,37%) R\$	 	5.723,	,10	19.69	15,00	21.81	7,58	21.925	,88
	TOTAL GERAL ACUMULADO C/ BDF R\$		27.426	,15	121.8	08,31	226.30	62,26	331.435	,21





OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

Composição de Preço

Administração da Obra
Preço Adotado: R\$ 9.468,97 unid: 100%

Códig o	Descrição	Unidade	Coeficient e	Preço	Total
12322 ENGENHEIF		H	60,00	81,85	4.911,00
12510 ENCARREG		H	180,00	27, 4 2	4.935,60

Total 9.846,60
Parcela Mensal (4 meses): 2.461,65







OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

1.1.1. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)	**				
MAO DE OBRA	PONTE	CINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	Н	0,25000000	15,55	3,88
			707	4 MAO DE OBRA:	3,81
			TC	TAL SIMPLES:	3,85
			ENCARG	(83.85%):	2,52
			VALOR BDI:		0,00
				TOTAL GERAL:	3,89

MAO DE O	FONTE UNIT		RA FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,00000000	15,55	31,1		
				тотл	L MAO DE OBRA:	31,1		
MATERIAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,59	36,30		
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,9		
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12.61	56,7		
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0.15000000	15.54	2,3		
	* · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	- ·		† †	OTAL MATERIAL:	120,3		
				TC	TAL SIMPLES:	151,4		
				ENCARG	(83.86%);	20,1		
					VALOR BDI:	0,0		
					TOTAL GERAL:	151,4		

MAO DE O	BRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,77	2,7
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,13000000	t5,5 5	2,0
				TOTA	L MAO DE OBRA:	4,7
MATERIA		FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	ХĞ	9,02090000	20,71	0,4
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	12,61	0,5
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	15,54	0,1
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	28,72	0,2
				1	OTAL MATERIAL:	1,3
				TO	TAL SIMPLES:	6,0
				ENCARG	(83.85%);	2,9
					VALOR BDI:	0,0
					6,0	



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

NAO DE OBRA	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2543 SERVENTE	SEINFRA	н	2,65000000	15,55	41,2
			TOTAL MAO DE OBRA: TOTAL SAMPLES:		41,3
					41,2
			ENCARO	(83.65%);	26,0
			VALOR BDI:		0,0
				TOTAL GERAL:	41,

AO DE OBRA	FONTE		COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	н	1,70000000		26,
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•	TOTA	L MAO DE OBRA	26
			To	TAL SIMPLES:	26
			ENCAR	(83.86%):	17.
				VALOR BDI:	0
				TOTAL GERAL:	26

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	н	1,70000000		26,4
	······································		1014	L MAO DE OBRA:	26,4
ERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3129 AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,10000000		4,3
	······································		1	TOTAL SERVICO:	4,
			то	TAL SIMPLES:	30,8
			ENCAR	63.86%):	17,5
				VALOR BDI:	0,0
				TOTAL GERAL:	30,8

fAO DE OSRA	PONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFR	- [н	1,70000000	15,55	26,4
	<u> </u>			TOTA	TOTAL MAO DE OBRA:	
				TO	TAL SIMPLES:	26,4
				ENCAR	63,86%);	17,1
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	26.4



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

				1	PREÇO	
MAQ DE C	#RA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	6,90000000	20,77	124,6
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	9,05000000	15,55	139,9
				TOTAL	MAO DE OBRA:	264,5
MATERIAL		FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,35480000	67,50	24,6
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,56	61,3
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	МЗ	1,10000000	66,06	72,6
				T	OTAL MATERIAL:	158,6
				TOTAL SIMPLE		423,1
				ENCARG	(83.85%);	165,5
					VALOR BDI:	0,0
					OTAL GERAL:	423,1

MAQ DE C	BRA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	н	1,35000000	16,77	22,6
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	н	1,35000000	20,77	28,0
				TOTA	L MAO DE OBRA:	50,5
MATERIA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	6,43000000	30,33	13,0
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	Ĺ	0,10000000	7,35	0,7-
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	м	2,0000000	12,61	25,2
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	13,80	3.4
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	М	1,53000000	4,74	7,2
11916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	SEINFRA	М	1,60000000	10,01	16,0
				†	OTAL MATERIAL:	65,7
				TC	TAL SIMPLES:	116,3
				ENCARG	OS INCLUSOS (83,85%):	30,84
					VALOR BDI:	0,00
				1	OTAL GERAL:	116,39



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

3.3.1. C	0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D≖ 6,3 A 10,0mm (KG	}			· ·	
MAO DE O	MRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,08000000	16,77	1,3
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,08090000	20,77	1,60
		I		TOTA	L MAO DE OBRA:	3,0
MATERIAL	L	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
i0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,05	0,2
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	ЖG	1,15000000	9,50	10,9
	<u> </u>	<u>_</u>		†	OTAL MATERIAL:	11,1
				TO	TAL SIMPLES:	14,1
				ENCARGOS INCLUSOS (83.95%):		1,8
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	14,1

MAO DE O	era	FONTE UNID		COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	16,77	1,1
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	20,77	1,4
				TOTA	L MAD DE OBRA:	2,1
WATERBAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KĢ	0,02000000	10,05	0,2
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	8,28	9,8
	<u> </u>				TOTAL MATERIAL:	В,
				Τ¢	TAL SIMPLES:	12,5
				ENCARO	30S (NCLUSOS (83.85%);	1,6
					VALOR BDI:	0,0
				1	TOTAL GERAL:	12,3



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

QUIPAMI	NTO	FONTE	UNID	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	Ħ	0,00000000	20,78	9,0
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	S€INFRA	н	1,00000000	26,41	26,4
				TOTAL	EQUIPAMENTO:	26,4
AAO DE O	BRA	FONTE	UNID	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	В	6,00000000	15,55	93 ,3
				TOTA	MAO DE OBRA:	93,0
AATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	0.56	188,1
				1	OTAL MATERIAL:	198,1
ERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0.85270000	7,56	6,4
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	М3	9,83600000	81,54	68,1
	<u> </u>				TOTAL SERVICO:	74,
				TO	TAL SIMPLES:	382,4
				ENCARG	OS INCLUSOS (83.85%):	84,1
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	382,

MAO DE C	S RA	FONTÉ	UNID	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5.00000000	20,77	103,8
12543	543 SERVENTE	SEINFRA	H	00000000,e	15.55	124,4
				101/	L MAO DE OBRA:	220,2
				TO	TAL SIMPLES:	228,2
				ENCARO	OS INCLUSOS (83.85%):	142,9
					VALOR BDI:	
					TOTAL GERAL:	228,2

AAO DE O	ВПА	FONTE	UNED	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,5
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	6,00000000	15,55	93,3
				TOTAL MAO DE OBRA:		194,8
				TC	TAL SIMPLES:	134,8
				ENCARO	OS INCLUSOS (83,85%);	85,30
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	134,8



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

MAO DE O	BRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL,
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Ħ	1,00000000	20,77	20,7
12543	SERVENTE	SEINFRA	Ħ	1,12000000	15,55	17,4
		•		TOTA	L MAO DE OBRA:	38,1
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,01500000	67,50	1,0
10441	CAL HIÐRATAÐA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,4
10805	CIMENTO PORTEAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0.56	1,2
12081	TUOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,68	17,0
		•	**********	3	OTAL MATERIAL:	21,6
				TC	TAL SIMPLES:	59,8
				ENCARG	23,7	
					(83,85%): VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	59,8

MA TERIA	<u>, </u>	PONTE	UNID	COMPICIENTE	PREÇO	TOTAL
18342	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	SEINFRA	M2	t,00000000	352,25	352,25
•				Т	OTAL MATERIAL:	352,
				TC.	TAL SIMPLES:	352,
				ENCARG	S INCLUSOS:	0,
					VALOR BDI:	0,
					TOTAL GERAL:	352.

ANTERNA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18341	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	SEINFRA	M2	1,00000000	319,73	319,73
				7	OTAL MATERIAL:	316
				TO	TAL SIMPLES:	319
				ENCARG	OS INCLUSOS:	0
					VALOR BDI:	o
				VALOR BDI:		311



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

MATEMAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	M ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	270,20	270,2
			·	'	OTAL MATERIAL:	270
				TC	TAL SIMPLES:	270
				ENCARG	os inclusos:	0
					VALOR BDI:	0
					TOTAL GERAL:	270

MAO DE O	SRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	3,00000000	20.77	62,3
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	3,00000000	15,55	46,6
				1014	L MAD DE OBRA:	108,9
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	67,50	0,48
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	1,10	0,5
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	0,56	1,14
1704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	M2	1,00000000	127,24	127,2
				†	TOTAL MATERIAL:	129,4
				10	238,3	
				ENCARGOS INCLUSOS (83.85%):		67,6
					VALOR BDI:	0,0
				····-	TOTAL GERAL:	236,3

MAO DE O	BRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	3,00000000	20,77	62,3
12543	SÉRVENTE	SEINFRA	Н	3,90000000	15,55	46,6
	······································			TOTA	1 MAO DE OBRA:	108,6
MATERIAI		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	67.50	0,5
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	1,10	0,6
10805	CIMENTO PORTLANO	SEINFRA	KG	2,84000000	0.56	1.5
11222	GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	98.62	98,6
				†	OTAL MATERIAL:	101,2
				TO	TAL SIMPLES:	210,3
				ENCARGOS INCLUSOS (83.85%);		67,6
					VALOR BDI:	0,0
					YOTAL GERAL:	210,3



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

MAO DE C	era	PONTE	ŲNID	COEFICIENTE	PREÇO :	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,000000000	16,77	16,7
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,00000000	20,77	20,7
		<u> </u>		TOTA	L MAO DE OBRA:	37,5
MATERIA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	5,73	20,0
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15.54	1,8
t1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	м	3,50000000	1,35	4,7
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 × 6 CM (5" × 2 1/2")	SEINFRA	м	1,33000000	18.13	24,1
	<u> </u>			† ;	OTAL MATERIAL:	50,7
				10	TAL SIMPLES:	88,34
				ENCARG	(83,85%);	22,8
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	88,3

MAO DE	19RA	PONTE		COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	1.10000000	20,77	22.8
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	1,10000000	15,55	17,1
				TOTA	L MAD DE OBRA:	30,9
MATERIA	L	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00009000	0,71	23,4
	<u> </u>			1	TOTAL MATERIAL:	23,4
				TC	TAL SIMPLES:	63,3
				ENCARO	(83.85%);	24,8
					VALOR BDI:	0,0
				TOTAL		





OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

MAC DE CORA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,50000000	20,77	10,3
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,55	7,7
			тота	L MAO DE OBRA:	19,1
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10926 CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	2,46	7,3
			TOTAL MATERIAL:		7,3
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CO200 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	М3	0,00200000	506.50	1,0
	ı		1	TOTAL SERVICO:	4,0
			ΥC	TAL SIMPLES:	26,5
			ENCARGOS INCLUSOS (83.86%):		11,4
				VALOR BDI:	0,0
				TOTAL GERAL:	28,5

MAO DE C	BRA	FONTE	UNID	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	20,77	6,2
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,32000000	15.55	4,9
				TOTA	I, MAO DE OBRA:	11,2
MATERIA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	74,72	0,11
(0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,10	0,3
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,56	0,1
			•	1	OTAL MATERIAL:	9,7
				т	TAL SIMPLES:	11,9
				ENCARGOS INCLUSOS (83.85%);		6,9
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	11.9





OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

MAO DE C	#RA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	9,15060000	15,55	2,
<u></u>				TOTA	L MAO DE OBRA:	4,
WATERIA		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
(010 9	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50	0,
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,56	1,
	<u>L </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		†	OTAL MATERIAL:	1
				TO	TAL SIMPLES:	€,
				ENCARG	03 INCLUSOS (83.85%);	2,
					VALOR BDI:	0
					6	

MAO DE O	BRA .	FONTE	UNID	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0.60000000	20.77	12,4
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,3
				tota	L MAO DE OBRA:	21,7
ERVICO		FONTE	CHAN	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
CO165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02590000	791.08	19,7
	· ·			TOTAL SERVICO:		19,7
				10	TAL SIMPLES:	41,5
				ENCARO	(83,85%);	21,70
					VALOR BDI:	0,0
				TOTAL GERAL:		41,5

MAO DE C	OBRA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	Ħ	0,72000000	20,77	14,9	
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,72000000	15,55	11,2	
		-		TOTA	L MAO DE OBRA:	26,1	
MATERIA		PONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,100000000	43,44	47,78	
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERĂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8.000000000	2.03	16,24	
	<u> </u>			†	OTAL MATERIAL:	64,0:	
				TC	TAL SIMPLES:	90,17	
				ENCARGOS INCLUSOS (83.85%):		16,20	
					VALOR BDI:	0,00	
					TOTAL GERAL:		



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

MAO DE C	ena	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	н	0,20000000	20,77	4,1
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,20000000	15,55	3,1
				TOTA	L MAO DE OBRA:	7,2
MATERIAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	3,59	0,6
		•		1	OTAL MATERIAL:	D,6
				TO	TAL SIMPLES:	7,8
				ENCARG	08 NCLUSO8 (83.85%):	4,5
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	7,6

AATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	54,51	54,
				7	OTAL MATERIAL:	54
				TC	TAL SIMPLES:	54
				ENCARG	OS INCLUSOS:	٥
					VALOR BDI:	0
					TOTAL GERAL:	54

EQUIPAM	екто	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	#	0,03600000	22,31	0,8
				TOTAL	EQUIPAMENTO:	0,8
MAO DE C	SRA	FONTE	UNID	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,40000000	20,77	8,3
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,10000000	15,55	17.1
				TOTA	L MAO DE OBRA	25,4
MATERIAL		PONTE	UNE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL.
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0.03320000	67,50	2,2
10286	BRITA	SEINFRA	MЗ	0,04400000	76,19	3,3!
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KĞ	11,00000000	0.58	6,11
		<u> </u>		† ;	OTAL MATERIAL:	11,7
				π	TAL SIMPLES:	37,97
				ENCARG	OS INCLUSOS (63.85%);	16,48
					VALOR BDI:	
					0,0	



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

MAO DE O	DBRA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,25000000	20.77	5,1
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,55000000	15,55	8,5
				707	L MAO DE OBRA	15,7
MATERIA		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000		2,4
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	8,76000000	0,56	4,9
					OTAL MATERIAL:	7,3
				то	TAL SIMPLES:	21,1
				ENCARO	03 NCLUSOS (83.86%):	8,6
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	21,1

MAQ DE C	BRA	FONTE	UNEO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRICHISTA	SEINFRA	н	0,72000000	20.77	14,9
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0.72000000	15.55	11,20
		· · · ·		TOTA	L MAD DE OBRA:	26,1
MATERIA		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) · PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1.10000000	43,44	47.71
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,03	16,2
				†	OTAL MATERIAL:	64,0
				TC	TAL SIMPLES:	90,17
				ENGARO	OS INCLUSOS (83.85%):	16,2
					VALOR 801:	0,0
					TOTAL GERAL:	90,1

MAO DE O	BRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12328	LADRILHISTA	SEINFRA	Н	0,20000000	20,77	4,
12543	SERVENTE	SEINFRA	Ħ	0,20000000	15,55	3,1
				TOTA	L MAO DE OBRA:	7,2
MATERIAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16909090	3,59	0,6
	1, 11, 11, 11, 11, 11, 11, 11, 11, 11,			†	OTAL MATERIAL:	D,6
				70	TAL SIMPLES:	7,8
				ENCARG	OS INCLUSOS (83.85%):	4,5
				VALOR BDI:		0,0





Fls:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

ERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	863,93	155,5
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	31,92	16,6
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	527,56	36,9
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	42,95	42,9
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP-5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	22,14	11,5
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	41,21	4,9
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	9,70	5,0
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	М3	0,12000000	26,43	3,1
	*		•	1	TOTAL SERVICO:	276,6
				то	TAL SIMPLES:	276,6
				ENCARG	OS INCLUSOS (83,85%):	93,3
					VALOR BDI:	0,0
					OTAL GERAL:	276,6

MAO DE C	JBRA	PONTE	UNID	CONTICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,60000000		10,0
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,60000000	20,32	12,1
				TOTA	L MAQ DE OBRA:	22,2
MATERIA	<u> </u>	FONTE	UNED	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00179000		0,0
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	ŧ.	0,00070000	39,22	0,0
12203	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM (1 1/2')	SEINFRA	М	1,40000000	11,19	15,6
		<u> </u>		1	OTAL MATERIAL:	15,7
				TO	TAL SIMPLES:	38,0
				ENCARG	(83.55%);	13,4
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	38.0





OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

MAO DE (DERA	PONTE	UNID	COÉFICIÉNTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Ħ	0,24000000	16,77	4,0
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,24000000	20,32	4,8
				TOTAL	MAO DE OBRA:	8,8
MATERIA		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	45,16	0,2
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	39,22	0,2
(2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	М	1.01000000	3,91	3,9
				70	OTAL MATERIAL:	4,4
				70	TAL SIMPLES:	13,3
				ENCARG	OS INCLUSOS (83,85%);	5,3
					VALOR BDI:	0,0
				7	OTAL GERAL:	13,3

MAO DE C	GRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO LINITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,30000000	16,77	5,0
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,30000000	20,32	6,1
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		TOTA	L MAO DE OBRA:	11,1
MATERIAI		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	ķĢ	0,00750000	45.16	0.34
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	Ļ	0,01100000	39,22	0,4
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	6.65	6,7
				†	OTAL MATERIAL:	7,4
				TOTAL SIMPLES:		18,61
				ENCARG	(83.86%);	6,7
					VALOR BDI:	0,0
				,	TOTAL GERAL:	18,6





OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

MAO DE (WAA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Ħ	0,52000000	16,77	8,7
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,52000000	20,32	10,5
				TOTA	L MAO DE OBRA:	19,2
MATERIA		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	45,16	1,1
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	39,22	1,5
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	М	1.01000000	10,84	10,9
	<u> </u>				OTAL MATERIAL:	13,6
				TC	TAL SIMPLES:	32,9
				ENCARG	(83.86%):	11,6
					VALOR BDI:	0,0
				-	TOTAL GERAL:	32,9

MACI DE C	DERA	FONTE	UNID	COEFICIÊNTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,34000000	16,77	5.7
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,34000000	20,32	6,9
· · · · ·		····		TOTA	L MAO DE OBRA:	12,6
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA .	М	1,88000000	0.28	0,5
11296	JOELHO PVC ROSCAVEŁ DE 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	28,38	28,3
				-	OTAL MATERIAL:	28,0
				TO	TAL SIMPLES:	41,6
				ENCARO	308 INCLUSOS (83,85%);	7,6
					VALOR BDI:	0,0
				VALOR BDI:		41,5



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

MAO DE O	BRA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,18000000	16,77	3,0
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,18000000	20,32	3,6
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u> </u>		TOTA	L MAO DE OBRA:	5,6
MATERIAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	9,90250000	45,16	0,1
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,39000000	0,28	0,1
(1301	JOELHO PVC SOLDAVEL AZUL DE 25X3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	5,84	5,8
1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARÁ PVC RIGIDO	SEINFRA	Ĺ	0.00400000	39,22	0,1
	<u></u>			1	OTAL MATERIAL:	6,7
				π	TAL SIMPLES:	12,9
				ENCARGOS INCLUSOS (83,85%);		4,0
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	12,9

MAO DE C	BRA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,28000000	16,77	4,7
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	20,32	5.6
				TOTA	L MAO DE OBRA:	10,3
MATERIA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0.01000000	45,16	0,4
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1.39	1,3
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	Ţ	0,01500000	39.22	0.5
	<u> </u>			†	OTAL MATERIAL:	2,4
				тс	TAL SIMPLES:	12,8
				ENCARGOS INCLUSOS (83.86%):		6,2
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	12,8



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

MAO DE C	SRA	FONTE	UNID	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,28000000	16,77	4,7
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	9,28000000	20,32	5,6
	<u> </u>			TOTA	L MAO DE OBRA:	10,3
MATERIA	•	FONTE	UNID	COÉFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	45,16	0,6
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	บท	1.00000000	1,86	1,8
₹1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	Ł	0.02200000	39,22	B,0
				YOTAL MATERIAL:		3,4
				то	TAL SIMPLES:	13,7
				ENCARGOS INCLUSOS (83.85%);		6,2
					VALOR BDI:	0,0
				,	OTAL GERAL:	13,7

MAO DE C	MERA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SE‡N£RA	Н	0.45000000	16,77	7.5
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,45000000	20,32	9.1
	<u></u>	 		707A	L MAO DE OBRA:	16,6
MATERIAN		FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KĢ	0.05000000	45,16	2,2
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6.16	6,1
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	39.22	3.1
				†	OTAL MATERIAL:	11,5
				TOTAL SIMPLES: ENCARGOS INCLUSOS (63.85%):		28,2
						10,0
					VALOR BDI:	0,0
				,	TOTAL GERAL:	28,2



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

MAO DE C	BRA	FONTE	UNID	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,19000000	16,77	3,1
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,19000000	20,32	8,8
				TOTA	L MAO DE OBRA:	7,0
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00900000	45,16	0,4
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00360000	39,22	Q, 1
11972	TE PVC SOLDAVEL 25MM	SEINFRA	UN	1.00000000	1,00	1,0
		<u> </u>		†	TOTAL MATERIAL:	1,5
				TO	TAL SIMPLES:	8,5
				ENCARGOS INCLUSOS (83.85%);		4,2
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	8,5

MAO DE C	DÉRA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0.19000000	16,77	3,1
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,19000000	20,32	9,8
		,		TOTA	L MAO DE OBRA:	7,0
MATERIA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00950000	45,16	0,4
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01500000	39,22	9,5
11981	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 32X25 MM PARA AGUA FRIA	SEINFRA	UN	1,00000000	4,93	4.9
			· •	7	OTAL MATERIAL:	5,6
				TO	TAL SIMPLES:	12,9
				ENCARGOS INCLUSOS (83.85%):		4,2
					VALOR BDI:	0,0
				TOTAL GERAL:		12,9





OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

MAO DE C	BRA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Ħ	0,30000000	16,77	5,0
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,39000000	20,32	6,1
		TOTAL MAO DE OBRA:		‡1,1		
MATERIA		PONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,0\$750000	45,16	0,7
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	Ĺ	0,02600000	39,22	1,0
12023	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X25MM PARA AGUA FRIA	SEINFRA	UN	1.00000000	7.19	7,1
			" '	TOTAL MATERIAL:		B,6
				TC	TAL SIMPLES:	20,1
				ENCARGOS INCLUSOS (83,85%);		6,7
					VALOR BDI:	0,0
				TOTAL GERAL:		20,1

MAO DE C	BRA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,20000000	16.77	3,3
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,20000000	20,32	4,06
				TOTA	L MAO DE OBRA:	7,4
MATERIA		PONTE	CIMU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0.00500000	45.16	0,23
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,39000000	0,28	0,11
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00800000	39.22	0,31
12003	TE PVC SOŁDAVEŁ COM ROSCA BOLSA CENTRAL 25 X 3/4*	SEINFRA	UN	1,00000000	3,78	3.76
	<u> </u>			†	OTAL MATERIAL:	4,4
				TOTAL SIMPLES: ENCARGOS INCLUSOS (83.85%):		11,80
						4,41
					VALOR BDI:	0,00
					TOTAL GERAL:	11,65





OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

MAO DE O	BRA	FONTE	UNID	COÉFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,46000000	16,77	7,7
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,46000000	20,32	9,3
		•		TOTA	L MAO DE OBRA:	17,0
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10078	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	2,56	7,6
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,06900000	41,33	2,8
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4°)	SEINFRA	UN	₹,00000000	11,83	11,8
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		† †	OTAL MATERIAL:	22,3
				то	TAL SIMPLES:	39,4
				ENCARGOS INCLUSOS (83.86%):		10,3
					VALOR BDI:	0,0
					OTAL GERAL:	39,4

MAO DE O	era	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,46000000	16,77	7,71
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,46000000	20,32	9.35
		•		TOTA	L MAO DE OBRA:	17,0
MATERIAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05750000	45,16	2,60
11888	SOLUÇÂU EIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,09100000	39.22	3,57
12008	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	11.30	11,30
				TOTAL MATERIAL:		17,4
				TC	TAL SIMPLES:	34,53
				ENCARGOS INCLUSOS (83.85%):		10,31
				•	VALOR BDI:	0,00
				,	TOTAL GERAL:	34,53





OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

MAO DE O	・ ・ ・ ・ ・ ・ ・ ・ ・ ・ ・ ・ ・ ・ ・ ・ ・ ・ ・	PONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,09000000	16,77	1,5
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,09000000	20,32	1,8
		•		TOTA	L MAO DE OBRA:	3,3
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10013	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX, D'ÁGUA 32MM	SEINFRA	ŲN	1,00000000	15,43	15,4:
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,60350000	45,16	0,10
J1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,28	0,2
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00550000	39.22	0,2
				†	OTAL MATERIAL:	16,0
				τo	TAL SIMPLES:	19,4
				ENCARGOS INCLUSOS (83,85%):		2,0
					VALOR BDI:	0,0
				,	TOTAL GERAL:	19,4

MAO DE C	STA	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,14000000	16,77	2,3
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0.14000000	20,32	2,8
	•	<u>'</u>		TOTAL	L MAO DE OBRA:	5,10
MATERIAI		FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10015	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	28,80	28,80
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	45,16	0.34
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINERA	М	1,57000000	0,28	0,44
(1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINERA	L	0,01100000	39,22	0.43
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	•		†	OTAL MATERIAL:	30,01
				TOTAL SIMPLES: ENCARGOS INCLUSOS (83.85%);		36,20
						3,13
					VALOR BDI:	0,00
					TOTAL GERAL:	36,20



TOTAL GERAL

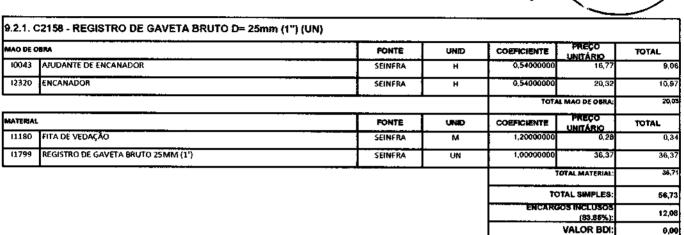
56,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO



MAO DE C	BRA	FONTE	UNED	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Ħ	0.85000000	16,77	14,2
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,85000000	20,32	17,2
		***************************************		TOTA	A MAO DE OBRA:	31,5
MATERIAL		FONTE	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	1,50000000	6,28	0,4
11800	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4')	SEINFRA	UN	1,00000000	49.56	49,5
		<u> </u>		†	OTAL MATERIAL:	40,0
				TC	TAL SIMPLES:	81,5
				ENCARG	(83.86%):	19,0
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	81,5

MAO DE C	BRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,85000000	16,77	14,
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0.85000000	20,32	17,
		·····		TOTAL MAO DE OBRA:		31,5
MATERIA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	2,26000000	0,28	0,0
11802	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2')	, SEINFRA	UN	1,00000000	87,16	87,
				7	OTAL MATERIAL:	67,
				то	TAL SIMPLES:	119,3
				ENCARG	(83,85%):	19,0
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	119,3



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

MAO DE O	ела	FONTÉ	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
i0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	2,00000000	16,77	33,5
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,32	40,6
				TOTAL	L MAC DE OBRA:	74,
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FiTA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	1,68000000	0.28	0,5
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	М	0,60000000	49,25	29,5
!2266	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO 1 1/2"	SEINFRA	ŲN	1.00000000	216,95	216.9
				- ;	OTAL MATERIAL:	247,
				то	TAL SIMPLES:	321,2
				ENCARG	(83.65%);	44,8
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	321,2

MAO DE C	E OBRA PONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0.28000000	16.77	4,7
12320	20 ENCANADOR SEINFRA	Н	0,28000000	20,32	5,6	
	<u> </u>			ATOT	L MAO DE OBRA:	10,8
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
J1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0.47000000	0,28	0,1
12127	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4)	SEINFRA	UN	1,00000000	25,99	25,9
				†	OTAL MATERIAL:	26,
				TC	TAL SIMPLES:	36,5
				ENCARG	(83,85%):	6,2
					VALOR BDI:	0,0
				TOTAL GERAL:		36,5





TOTAL GERAL:

524,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

AAO DE C	BRA	FONTE	ŲNID	COEFICIENTÉ	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	2,00000000	16,77	33,5
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,32	40,6
				TOTA	L MAO DE OBRA:	74,1
MATERIA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10170	BACIA LOUÇA BRANCA COM SAÍÐA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	148,50	148,5
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,48	209,4
10848	CONEXÃO 4"X48MM PARA BACIA C/SAÍDA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	24,95	24.9
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1.00000000	17,71	17,7
(1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1.90000000	5,45	5,4
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,28	0,1
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	ÜN	2,00000000	7,50	15,0
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	ŲN	1,00000000	28,95	28,9
				1	OTAL MATERIAL:	450,2
				TC	TAL SIMPLES:	524,3
				ENCARG	(83,85%):	44,B
					VALOR BDI:	0,0

MAO DE C	ена	FONTÉ	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	1,50000000	16,77	25,1
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,32	30,44
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			TOTA	L MAO DE OBRA:	55,64
MATERIA	MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	148,50	148,50
10245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,78	2,78
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	บผ	2,00000000	7,50	15,00
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,95	28,9
12190	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL	SEINFRA	UN	1,00000000	76,07	76,0
				†	OTAL MATERIAL:	271,3
				TO	TAL SIMPLES:	326,94
				ENCARG	(83.85%);	33,60
					VALOR BDI:	0,0
		<u> </u>	TOTAL GERAL:	326,94		



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO



MAO DE C	MRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO : UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	9,30000000	16,77	55,3
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	20,32	67,0
				TOTA	L MAO DE OBRA:	122,4
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	17,71	35,4
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	1,12000000	0,28	0,3
11343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1.00000000	219,76	219,7
ł1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2.00000000	7,50	15,0
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,00	129,0
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/ŁAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	77,33	77,3
				1	OTAL MATERIAL:	476,8
				TC	TAL SIMPLES:	599 ,23
				ENCARG	(83,85%):	73,9
					VALOR BDI:	0,0
					OTAL GERAL:	599,2

9.3.4. C1996 - PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (I	INSTALADO) (UN)				
MAO DE O GRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	Ħ	0,50000000	20,77	10,39
			TOTA	L MAO DE OBRA:	10,39
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11717 PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	34,40	34,40
			1	OTAL MATERIAL:	34,40
			TC	TAL SIMPLES:	44,79
			ENCARG	(83,86%);	6,25
				VALOR BDI:	0,00
				OTAL GERAL:	44,79





OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,50000000	20,77	10,
	•		тота	L MAO DE OBRA:	10,
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11712 PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	SEINFRA	ŲN	1.00000000	31,86	31,
			1	OTAL MATERIAL:	51
			TC	TAL SIMPLES:	42
			ENCARG	(83.85%);	6.
				VALOR BDI:	0
				TOTAL GERAL:	42

MAO DE O	GRA .	FONTE	UNID	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10152	AZULEJISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22.8
12543	SERVENYE	SEINFRA	Ħ	1,10000000	15.55	17,1
				TOTA	L MAO DE OBRA:	39,9
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0.00100000	67,50	0,0
10805	CIMENTO PORTLAND	5EINFRA	KG	0.45000000	0,56	0,2
11711	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15X15CM	SEINFRA	UN	1.00000000	24,14	24,1-
	<u> </u>			1	OTAL MATERIAL:	24,4
				TC	TAL SIMPLES:	64,4
				ENCARG	(83.85%);	24,8
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	64,4





OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

MAO DE O	BRA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	3,50000000	18,77	58,70
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	3,50000000	20,32	71,12
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	2,20000600	20,77	45,69
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,20000000	15,55	34,21
				ТОТА	L MAO DE OBRA:	209,72
MATERIAL	·	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0.01900000	74,72	1,42
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,60000000	8,28	4,97
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,83000000	0,56	5.50
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINERA	M	1,13000000	0,28	0,38
11605	PEDRISCO	SEINFRA	М3	0,02600000	73,90	1,92
11649	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1.50x0,58	SEINFRA	UN	1,00000000	219,41	219,41
11863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	164,11	164,11
12131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	SEINFRA	ИU	1,00000000	86.52	86,52
12264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	44,05	44,05
				1	OTAL MATERIAL:	528,2
				TO	TAL SIMPLES:	737,94
				ENCARG	OS INCLUSOS (83.85%):	128,03
					VALOR BDI:	0,00
					TOTAL GERAL:	737,94





OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

MAO DE O	BRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	4,00000000	16,77	67,06
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	4,00000000	20,32	81,28
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	2,50000000	20,77	51,93
12543	SERVENTE	SEINFRA	Ħ	2,50000000	15,55	38,88
			•	TOTA	L MAO DE ORRA:	259,17
MATERIAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0.03000000	74,72	2,24
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,14000000	8,28	9.44
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,38000000	0,56	9,17
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	2,26000000	0.28	0,63
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,04000000	73,90	2,96
11648	PIA EM INOX C/ 2 CUBAS 2.00x0.58	SEINFRA	UN	1,00000000	418,19	448,19
11863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	ÐИ	2,00000000	164,11	328,22
i2131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	SEINFRA	UN	2,00000000	86.52	173,04
12265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	SEINFRA	UN	2.00000000	36,11	72,27
				†	OTAL MATERIAL:	1,046,1
				to	1.285,27	
				ENCARG	(83.85%);	145,99
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	1.285,27





OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

MAO DE C	BRA	FONTE	CHAN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AIUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	н	3,75000000	16,77	62,8
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	. н	3,75000000	20,77	77,8
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,77	29,0
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	1,40000000	15,55	21,7
				TOTA	L MAO DE OBRA:	191,6
MATERIA		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	М3	0.01060000	67,50	0,7:
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1.000000000	164,28	164,2
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,10	1,8:
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,56	0,9
11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	24,67	74,0
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,00	46,0
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	43,58	87,1
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE BOMM	SEINFRA	UN	8.00000000	0,27	2,1
11706	PORTA LISA D€ CEDRO 0.60X2.10M	SEINFRA	ŲŅ	1,00000000	157,41	157,4
11724	PREGO	SEINFRA	k G	0,20000000	15,54	3,1
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	8,00000000	1,38	8,2
		<u> </u>		† †	OTAL MATERIAL:	545,8
				TO	TAL SIMPLES:	737,6
				ENCARG	OS INCLUSOS (83,85%):	117,2
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	737.6





OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

MAO DE C	ела	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	1,500000GO	20,77	31,1
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,50000000	15,55	23,3
			•	TOTA	L MAO DE OBRA:	\$4,4
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO :	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	М3	0,01890000	74,72	1,3
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,35000000	0,56	1,8
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,75000000	0,28	0.2
12497	TANQUE DE LAVAR CIMENTO (1,00x0,50)m C/TANQUE (0,45x0,45x0,25)m (PADRÂO POPULAR)	SEINFRA	UN	1.000000000	71.66	71,6
16120	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	10,29	10,2
17603	SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/ŁAVATÓRIO)	SEINFRA	UR	1,00000000	13,91	13,9
17981	VÁLVULA PYC P/ TANQUE	SEINFRA	UN	1,00000000	3,79	3,7
				1	OTAL MATERIAL:	103,0
				TC	TAL SIMPLES:	157,5
				ENCARG	(83.85%);	33,8
					VALOR BDI:	0,0
				,	TOTAL GERAL:	167,5

MAO DE C	DERA	FONTE	UNID	COEPICIENTE	PREÇO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,65000000	16,77	10,9
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,65000000	20,32	13,2
		•	•	TOTA	L MAO DE OBRA:	24,1
MATERIA	L	FONTE	UNED	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,28000000		0,0
12131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	SEINFRA	UN	1,00000000	86,52	86,5
	•			,	TOTAL MATERIAL:	86,I
				TC	TAL SIMPLES:	110,7
				ENCARO	305 INCLUSOS (83.86%);	14,6
					VALOR BDI:	0,0





OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

AAO DE O	BRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
t0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,65000000	16,77	10,9
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,65000000	20,32	13,2
		<u> </u>		TOTA	L MAO DE OBRA:	24,1
AATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,28	0,0
12130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	32,84	32,8
				†	OTAL MATERIAL:	32,6
				TC	TAL SIMPLES:	57,0
				ENCARG	OS INCLUSOS (83,86%);	14,5
					VALOR BDI:	0,0

MAO DE C	· PRA	FONTE	UNED	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	Н	1,00000000	20,77	20,7
12391	PEOREIRO	SEINERA	н	0,25000000	20,77	5, 1
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,35000000	15,55	5,4
		I		TOTAL MAD DE OBRA:		21,4
MATERIA		PONTE	UNED	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	М3	0,00050000	74,72	0,04
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0.56	0,08
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	М	1,00000000	194.04	194,04
		<u> </u>		1	OTAL MATERIAL:	184,10
		TOTAL SIMPLES:				
				ENCARG	OS INCLUSOS (83,86%);	19,16
					VALOR BDI:	0,00
TOTAL GERAL:						

MAO DE (BRA	FONTE	UNID	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0.70000000		10
		<u>- </u>		TOTA	L MAO DE OBRA:	10
MATERIA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
18665	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1.00000000		428
	***			+	OTAL MATERIAL:	42
				то	TAL SIMPLES:	439
				ENCARG	(83,86%);	7
					VALOR BDI:	C
					TOTAL GERAL:	439



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

MAO DE C	ERA	PONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO :	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	н	0,60500000	16,77	10,1
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	н	0,60500000	20,77	12,5
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	3,20000000	20.77	56,4
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	5,85000000	15,55	90,97
				TOTA	L MAO DE OBRA:	190,1
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	10,05	0.22
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10500000	67.50	7,08
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,75000000	8,28	14,46
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,46000000	1,10	6,0
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10500000	30,33	3.10
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	28,50000000	0,56	15,90
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,04200000	73,90	3,19
12082	TUOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	108,50000000	0,58	62,9
12205	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2')	SEINFRA	M	0.40000000	31,64	12,6
				-	TOTAL MATERIAL:	125,6
				TO	TAL SIMPLES:	306,7
				ENCARG	63.85%):	112,6
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	306,7





TOTAL GERAL:

273,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

RAO DE O	BRA	FONTE	UNID	COSPICIENTS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,11500000	16,77	1,9
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	ŞEINFRA	н	0,60500000	16,77	¥0, ₹
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,11500000	20.77	2,3
10498	CARPINTEIRO	5EINFRA	н	0,60500000	20,77	12,5
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	2,90700000	20,77	60,3
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	5.30800000	15,55	82,5
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		TOTA	L MAO DE OBRA:	169,0
ATEMAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02260000	10.05	0,22
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	М3	0,10500000	67,50	7,09
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31790000	8,28	10,91
10280	BRITA	SEINFRA	М3	0,04200000	76,19	3,20
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,46000000	1,10	6,0
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	30,33	3,00
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,17890000	0.56	14,66
11916	TABUA DE 1" DE 3A E = 30cm	SEINFRA	м	0.03000000	10,01	0,30
12082	TBOLO MACIÇO COMUM	SEINERA	UN	100,80000000	0,58	58,46
				,	OTAL MATERIAL:	103,8
				TC	TAL SIMPLES:	273,82
				ENCARG	(83.86%):	106,20





OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

MAQ DE C	96RA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,00000000	15,55	31,1
				TOTA	L MAO DE OBRA:	31,1
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280	BRITA	SEINFRA	M3	1,49200000	76,19	113,6
12298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	34,33	102,9
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	М	2,50000000	10,84	27,1
				TOTAL MATERIAL:		243,7
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.≈10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	UNITÁRIO 59,62	60 (, 1)
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	104,79	1.353,89
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	₩Ğ	41,86000000	14,13	591,4
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	М3	0,29000000	375,33	108,8
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	М3	0,59800000	395,54	236,53
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	66,19	121,7!
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	22,25	244,75
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	14,24000000	41,21	586,8
				1	TOTAL SERVICO:	3.845,3
				то	TAL SIMPLES:	4.120,04
	•			ENCARG	(83.86%):	1.452,67
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	4.120,04

MAO DE OBRA	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,80000000	16,77	13,4
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			тота	L MAO DE OBRA:	13,4
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11084 ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	М	1,00000000	1,72	1,7
			-	OTAL MATERIAL:	1,3
			TC	TAL SIMPLES:	15,1
			ENCARG	(83.85%);	8,2
				VALOR BDI:	0,0
				TOTAL GERAL:	15,1





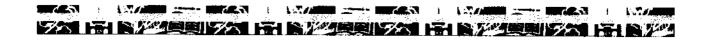
OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

MAO DE (DERA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	. н	0,20000000	16,77	3,6
(2312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,20000000	20,77	4,1
	•	•		TOTAL MAG DE OBRAS		7,
MATERIA	ı	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11070	11070 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	М	1,00000000		5,4
	•			1	OTAL MATERIAL:	5,
				70	TAL SIMPLES:	12,5
				ENCARO	(83.85%):	4,5
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	12,5

MAO DE C	DBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,15000000	16.77	2,5
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0, t 5000000	20.77	3,1
		······································		TOTA	L MAO DE OBRA:	5.6
WATERIA	<u> </u>	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1.00000000	1,76	1.7
	-			7	OTAL MATERIAL:	1,7
				TC	TAL SIMPLES:	7,3
				ENCARG	OS INCLUSOS (83.86%):	3,4
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	7,3





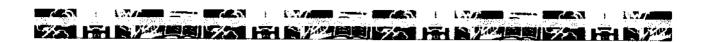
OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

WAO DE C	BRA.	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	н	0,11500000	16,77	1,9
J0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,60500000	16,77	10,1
10121	ARMADOR/FERREJRO	SEINFRA	Н	0,11500000	20,77	2.3
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	н	0,60500000	20,77	12.5
12391	PEOREIRO	SEINFRA	Н	2,83500000	20,77	58,8
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	4,76800000	15,55	74,1
•				TOTA	L MAO DE OBRA:	160,0
MATERIA		PONTE	UNID	COEFFCIENTS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG.	0,02200000	10,05	0,2
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	₩3	0,08000000	67,50	5,4
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	8,26	10.9
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	76,19	4,0
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	1,10	6,6
£0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,19000000	30,33	3,0
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18.00000000	0,56	10,0
11916	TABUA DE 1" DE 3A £ = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	10,01	0,3
12082	TUOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	0,58	58,5
				1	OTAL MATERIAL:	99,1
				FC	TAL SIMPLES:	259,2
				ENCARG	OS INCLUSOS (83,85%):	99,8
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL	259,2

MAO DE (28RA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	1,00000000	16,77	16,7
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	1.000000000	20,77	20.7
	<u> </u>	•		тота	L MAO DE OBRA:	37,5
MATERIA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	49,39	49,3
	***************************************			TOTAL MATERIAL:		49,3
				тс	TAL SIMPLES:	86,98
				ENCARGOS INCLUSOS (83.85%):		22,8
					VALOR BDI:	0,0





OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

MAO DE C	iska .	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	2,00000000	16,77	33,54	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	2.00000000	20,77	41,54	
	•	•		TOTAL MAO DE OBRA:		75,0	
MATERIA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRIEÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,39	32,38	
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,86	31,86	
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,34	26,34	
12754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1.00000000	87,98	87,98	
				† ;	OTAL MATERIAL:	170,5	
				TOTAL SIMPLES:		263,66	
				ENCARGOS INCLUSOS (83.85%);			
					VALOR BDI:	0,00	
					TOTAL GERAL:	253,60	

MAO DE C	DBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000		1,8
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,11000000	20,77	2.2
		•		101/	AL MAO DE OBRA:	4,1
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	М	1.02000000		2,0
		•		1	TOTAL MATERIAL:	2,0
				TO	TAL SIMPLES:	6,1
				ENCARO	(83,85%):	2,5
					VALOR BDI:	0,0
				TOTAL GERAL:		6,1

AAO DE O	BRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	0.12000000	16,77	2
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	0.12000000	20,77	. 2
				707/	L MAO DE OBRA:	•
ATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	М	1,02000000	2,88	ž
				TOTAL MATERIAL:		
				т	TAL SIMPLES:	7
				ENCARGOS INCLUSOS (83.85%);		2
					VALOR BDI:	0
					YOTAL GERAL:	





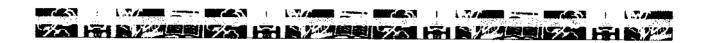
OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

MAG DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,14000000	16,77	2,3
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,14000000	20,77	2,9
	<u>'</u>		101/	L MAO DE OBRA:	5,
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10355 CABO (SOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	М	1,02000000		5,8
			TOTAL MATERIAL:		5,6
			TC	TAL SIMPLES:	11,0
			ENCAR	(83.8 5%):	3,2
				VALOR BDI:	0,0
				TOTAL GERAL:	11,0

MAO DE (DBRA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	11	0,30000000		5,0
F2312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	0.30000000	20,77	6,2
				1014	L MAO DE OBRA:	71,2
MATERIA		FONTE	UNID	COEFICIENTE PRE		TOTAL
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000		9,5
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	TOTAL MATERIAL:		9,5
				π	TAL SIMPLES:	20,7
				ENCAR	208 INCLUSOS (83,85%):	6,8
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	20,7

MAO DE C	SRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5.
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,30000000	20.77	6.
				TOTA	L MAO DE OBRA:	11,:
MATERIA		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	ÜN	1,00000000	9,50	9,5
				1	TOTAL MATERIAL:	θ,:
				tor	AL SIMPLES:	20,7
				ENCARGOS INCLUSOS (83.85%):		6,8
					VALOR BDI:	0,0
					TAL GERAL:	20,7





OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

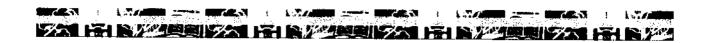
Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

10.4.3. C1098 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

MAO DE C	BRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	5EINFRA	н	0,30000000	16,77	5,03
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,30000000	20,77	6,23
				TOTA	L MAO DE OBRA:	11,26
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	15,93	15,93
		•		1	OTAL MATERIAL:	15,93
				TC	TAL SIMPLES:	27,19
				ENCARO	(83,86%):	6,85
					VALOR BDI:	0,00
					TOTAL GERAL:	27,19

MAO DE C	MERA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,21000000	16,77	3,5
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,21000000	20,77	4,3
				TOTA	L MAO DE OBRA:	7,8
MATERIAI		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	7,60	7,6
				1	OTAL MATERIAL:	7,8
				TC	TAL SIMPLES:	15,4
				ENCARG	(83,85%):	4,7
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	15,4

MAO DE C	BRA	PONTE	UNED	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,37000000	18,77	6,2
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,37000000	20.77	7,6
				тота	L MAO DE OBRA:	18,6
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLO5 UNIV.	SEINFRA	UN	1.00000000	16,48	16,4
					OTAL MATERIAL:	16,4
				To	TAL SIMPLES:	30,3
				ENCARG	OS INCLUSOS (83.85%):	8,4
					VALOR BDI:	0,0
				TOTAL GERAL:		





OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

MAO DE C	DERA	PONTE	UNID	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,37000000		6,
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,37000000	20,77	7,
	• .	•		TOTA	L MAO DE OBRA:	13,
MATERIA	L	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	ŲN	1,00000000	13,42	13,
	•	•		-	OTAL MATERIAL:	15,
				тс	TAL SIMPLES:	27,
				ENCARG	605 RICLUSOS (83.85%):	8,4
					VALOR BDI:	0,1
					TOTAL GERAL:	27,

MAO DE C	DBRA	PONTE	UNID	COMPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	9,77000000		12,9
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	0.77090000	20,77	15,9
				101/	L MAD DE OBRA:	26,1
MAYERIAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11266	INTERRUPTOR 3 TECLAS PARALELOS	SEINFRA	UN	1,00000000		27,4
	•	•		TOTAL MATERIAL:		27,
				TX	OTAL SIMPLES:	66 ,3
				ENCARO	305 INCLUSOS (83.86%);	17,6
					VALOR BDI:	0,0
				TOTAL GERAL:		56,3

MAO DE C	PERA	PONTE	UNID	COÉFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	#	0,21000000	16,77	3,5
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Ħ	0.21000000	20.77	4,3
				TOTA	L MAO DE ÓBRA:	7,8
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	8,42	8,4
					OTAL MATERIAL:	8,4
				TO	TAL SIMPLES:	16,30
				ENCARGOS INCLUSOS (83,85%):		4,7
				+	VALOR BDI:	0,00
					TOTAL GERAL:	16,30



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

MAO DE C	5RA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,29000000	16,77	4,
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,29000000	20,77	6,
				101/	L MAO DE OBRA:	10,
MATERIAL		PONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12107	TOMADA 2POLOS E TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	8,42	8,
				TOTAL MATERIAL:		θ,
				TC	TAL SIMPLES:	19,
				ENCARO	(63.85%);	6,6
					VALOR BDI:	0,
					TOTAL GERAL:	19,

MAO DE C	BRA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Ħ	0,80600000	16.77	13,4
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	0.80000000	20,77	16,6
				TOTAL MAO DE OBRA:		20,0
MATERIAL	,	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11380	LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	12,24	12,2
11471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1.00000000	3,05	3,0
		•		† ;	TOTAL MATERIAL:	15,2
				π	TAL SIMPLES:	45,3
				ENCARO	905 INCLUSOS (83,85%):	18,2
					VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	46,3

MAO DE C	BRA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,10000000	16,77	18,
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,10000000	20.77	22,6
		•		TOTAL MAQ DE OBRA:		41,
MATERIA		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO MINITÁRIO	TOTAL
11363	EUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	50,72	50,7
				TOTAL MATERIAL:		50,
				тс	TAL SIMPLES:	92,0
				ENCARGOS INCLUSOS (83,85%);		25,1
					VALOR BDI:	0,0
	VALOR BDI:				92,0	



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

MAO DE C	BRA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,10000000	16,77	1B,4
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	1,10000000	20,77	22,8
				TOTAL MAO DE OBRA:		41,3
AATERIA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	ŲN	1,00000000	63,69	63,6
		•		1 -	OTAL MATERIAL:	63,6
				TC	TAL SIMPLES:	104,9
				ENCARG	(83.86%):	25,1
					VALOR BDI:	0,0

MAO DE O	BRA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	18.77	58,70
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,50000000	20,77	31,11
	<u> </u>	·····		101/	L MAO DE OBRA:	89,9
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	М	3,00000000	18,22	54,66
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UΝ	1,00000000	51,63	51,63
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2.59	2.59
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	69,28	69,26
	***************************************	<u>.</u>		†	OTAL MATERIAL:	178,10
				то	TAL SIMPLES:	268,0°
				ENCARO	54,97	
					(83.85%): VALOR BDI:	0,0
TOTAL GERAL:						268,0



OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

MAO DE C	ZERA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	16,77	13,4
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,77	16,6
	<u> </u>			тота	L MAO DE OBRA:	30,0
MATERIA	L	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,63000000	17,19	0,52
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,99	4,00
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,69	0,5
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	22,58	2,7
	•			†	OTAL MATERIAL:	7,7
				TC	TAL SIMPLES:	37,76
				ENCARG	18,20	
					(83.85%): VALOR BDI:	0,00
					TOTAL GERAL:	37,76

MAO DE C	BRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0.35000000	16,77	5,8
12395	PINTOR	SEINFRA	Ħ	0.40000000	20,77	8,3
		•		TOTA	L MAO DE OBRA:	14,14
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	17.19	0,80
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	ŲN	0,25000000	0.55	0.14
12488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L	0.12000000	11,91	1.43
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	24.59	4,38
		•		TOTAL MATERIAL:		8,6
				TO	20,78	
				ENCARG	8,61	
					(83,85%): VALOR BDI:	0,00
					TOTAL GERAL:	20,78





OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL: SÍTIO BALSAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

11.1.3.	C1616 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EX	TERNAS S/MASSA (M2)				
MAO DE O	BRA	PONTE	UNID	COEFICIÊNTÉ	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	н	0,40000000	16,77	6,7
12395	PINTOR	SÉINFRA	H	0,50000000	20,77	10,39
		····		TOTA	L MAO DE OBRA:	17,1
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA .	L	0,05000000	17,19	0,80
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	ŲN	0,25000000	0,55	0.14
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	i.	0,12000000	11.91	1,4;
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	24.59	5.90
•				1	OTAL MATERIAL:	8,3
				TC	25,4	
				ENCARG	10,\$	
					(83.86%): VALOR BDI:	0,0
					TOTAL GERAL:	26,4

MAC DE O	BRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	1.20000000	20,77	24.93
12543	SERVENTE	\$EINFRA	н	2,00000000	15,55	31.10
-		<u></u>		тота	L MAO DE OBRA:	56,03
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	74,72	0,60
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	ĶĢ	3,20000000	0,56	1,79
17893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1.00000000	268.52	268.52
				TOTAL MATERIAL:		270,0
				το	TAL SIMPLES:	326,8
				ENCARG	35,12	
					VALOR BDI:	0,00
					TOTAL GERAL:	326,8

12.2. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)								
MAO DE OBRA		:	ONTE	UNID	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	S	EINFRA	Н	0,70000000		10,89	
	— · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				TOTA	L MAO DE OBRA:	10,8	
					TC	TAL SIMPLES:	10,88	
					ENCARG	(83.85%):	7,04	
						VALOR BDI:	0,00	
						TOTAL GERAL:	10,88	



ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços a serem prestados na conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Distrito do Bálsamo no Município de Barro/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Barro/CE, e de outro

O MUNICÍPIO DE BARRO, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cl sob o n.º 07.620.396/0001-19, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato represent seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a), residente e domiciliado(a							
Cidade, apenas denominado	CONTRATANTE, e d	e outro lado	docrita no CNPJ/MF sob o				
, neste a	portad	rtador(a) do CPF n					
tendo em vista o resultado da com as normas gerais da Lei r condições.	Licitação na modalidade	Tomada de Preços	s nº 2022.08.12.1,	, tudo de acordo			
CLÁUSULA 1º - DA CONVEN							
1.1 - Ficam convencionadas as							
de CONTRATADA para Prefeitura Municipal de Barro							

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde UBS, localizada no Distrito do Bálsamo no Município de Barro/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.
- 2.2 O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3º - DO VALOR CONTRATUAL

Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Saúde de Barro, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.
- 4.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:
- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;





- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.
- 4.3 Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 4.4 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 4.5 Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 4.6 Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5º - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6* - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal/Convênio 0040/2022/SESA, previstos na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

- 7.1 O presente Contrato terá vigência até 30/06/2023, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 04 (quatro) meses, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
- 7.2 Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
- 7.3 Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Saúde, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 7.4 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Saúde, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8º - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.





- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluida qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- I) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:





- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.
- 9.2 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 9.3 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 9.4 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Barro.
- 9.5 À Prefeitura Municipal de Barro caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10* - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

- 10.1 A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:
- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seia inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.2 A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.
- 10.3 O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.
- 10.4 Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.
- 10.5 As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.
- 10.6 Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.





CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

- 11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.
- 12.2 A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13" - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 13.1 O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituida pela Secretaria Municipal competente, para este fim.
- 13.2 O objeto deste contrato será recebido:
- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

- 14.1 O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:
- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
- a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu obieto, dentro do limite legal.
- 14.2 A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15º - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Barro - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE, testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 16.2 No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular





ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Barro/CE,

Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
1)	CPF n.º
2)	CPF n.º





PORTARIA № 032, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Institui a Comíssão Permanente de Licitação com a presidente que presidirá as sessões de licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Sra. FERNANDA ALVES FERNANDES, CPF nº 035.911.383-47 a Presidente da Comissão Permanente de Licitação que presidirá as sessões de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93.

Art. 2º Institui os membros de apoio que auxiliam a Comissão: OTTO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, CPF nº 172.499.453-00, matricula nº 403, Assessor Especial II, FRANCISCO DIOGO DE ASSIS, CPF nº 029.466.563-30, matricula nº 730, Assessor Especial II.

Parágrafo Único - Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

fÉRICLÉS GEORGE FÉITÓSA ALBUMÚERÓÚI

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Barro Governo Municipal CNPJ nº 07 600 05

CNPJ nº 07.620.396/0001-19



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 2022.08.12.1



Prefeitura Municipal de Barro Governo Municipal

CNPJ nº 07.620.396/0001-1#



Modalidade - Tomada de Precos

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2022.08.12.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Distrito do Bálsamo no Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro comunica aos interessados que no dia 31 de Agosto de 2022 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco, Barro - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3554-1612.

Barro/CE, 12 de Agosto de 2022.

Fernanda Álves Fernandes Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Barro Governo Municipal

CNPJ nº 07.620.396/0001-19



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2022.08.12.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao <u>AVISO DE LICITAÇÃO</u> na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.08.12.1, cuja abertura está prevista para o dia 31 de Agosto de 2022 às 09:00 horas, para o <u>OBJETO</u>: Contratação de serviços a serem prestados na conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde — UBS, localizada no Distrito do Bálsamo no Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barro/CE, 12 de Agosto de 2022.

Fernanda Alves Fernandes Responsável pela Publicação

esta DE L/C) entreira, 16 de agosto de 1892

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS № 2022.08.12.1

Tomada de Preços nº 2022.08.12.1. Realizará licitação cujo objeto é a contratação de servicos a serem prestados na contratação de servicos a serem prestados na conclusão de construção de uma Unidade Básica de Saude - UBS, focalizada no Distrito do Bálsamo no Municipio de Barro/CE, Abertura: 01 de Setembro de 2022, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editats na Rua Alaíde Feitosa. nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barro/CE, 12 de agosto de 2022 FERNANDA ALVES FERNANDES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 2022.08.12.2



Realizará licitação cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na contratação de serviços a serem prestados na contratação de praça com pórtico, localizada na Rua 203, Barrio Jardim São Francisco no Município de Barrio/EE, Abertura: 01 de setembro de 2022, às 11:30 hoyas, Maiores informações e entrega de editada na Rua Alaide feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barrio/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barro/CE, 12 de agosto de 2022 FERNANDA ALVES FERNANDES Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.01.001

O Município de Camocim, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a alteração da Tomada de Preços Nº 2022-08-01-001, publicado no DOU dia 05 de agosto de 2022, pág. 238. Seção 3. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público, a Alteração do item 4.2.4.1.e incluindo o item 4.2.4.2 do edital; ticando designada a data de 01 de setembro de 2022 as 09:00h para abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e a alteração estão à disposição dos interessados na sala da C.P.I., situada à Praça Severiano Morei, s/n, Bairro: Centro, Camocim/CE.

Camocim/CE. 12 de agosto de 2027 FRANCISCA MAURINEIDE CARVALHO DE ARAÚJO Portidente da CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022-08.05.02-5DR

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, toma público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de Agosto de 2022, às 09:00h (nove horas), attavés de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item. tombado sob o nº 2022.08.05.02-50R, com fins ao Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de vericulos destinados a atender as necesidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Caucaia/Ce, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, o qual encontra-se ha integra ha Sede da Comissão, situada a Rua Coronal Corceia nº 1073. Parque Soliedade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Caucaia - CE, 12 de agosto de 2022 MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÓNICO Nº 2022.08.02.01-PE-SESA

A Socretura Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), toma público que realizará as 09h do dia 29 de Agusto de 2022, no Endereço Eletrônico, https://compras.m/atecnologia.com.br/, Pregio Betrônico Nº 2022.08.02.01.4°E-SSA. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanento para atenção especializada em saúde junto ao Centro de Atenção Psicosocial (CAPS) de Coreati-CC. O Edital o seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Betrônicos: https://compras.m/atecnologia.com.br/ https://doceases.tmc.erg.vo/prindece/phpichtacos/abetrases, e https://www.coreau.ce.gov.br/site. ou no endereços Av. Dom José, N° 55, Centro, Coreaú-CC, CEP: 62.160.000.

Coreaú-CE, 9 de Agosto de 2022 RENÉ XIMENES ARAGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

aviso de adjudicação e homologação Chamada pública nº 2/2022

Objeto: Chamamento Público para a celebração de Contrato de Gestão, a ser firmado com Organização Social de Saúde para o gerenciamento, operacionalização e a execução de serviços na área de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 241, no Município de Eusebio/Ce, conforme específicações estabelecidas no Editad e seus anexos. O Secretario Adjunto de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem emitir o Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação proferida em 09/08/2022 da Chamada Pública em epigrafe, tendo como vencedor o proponente: Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará - CEPHRECE / CNP/IME nº 05.312.376/0001-35, no valor de R\$ 10.465.282.88 (obcessors milhões pautrocentos e Sessenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavirs).

Eusébio/Ce, 12 de agosto de 2022 RAIMUNDO RIBERRO LOPES NETO Secretário Adjunto de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO ROC PRESENCIAL Nº 57/2022

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura SEINF ORIETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de drenagem, terrapfenagem e pavimentação nas vias do entorno da Lagoa da traperaoba, no Bairo Serinha, Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas nestre Scitial e seus Anexos. CRITERIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto. MODO DE DISPUTA: Aberto. REGIME DE EXECUÇÃO: Emprehada Por Preço Unitário. INPORMAÇÕES IMPORTANTES: A presente licitação é proveniente do contrato de financiamento do Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento (PROINFRA), cujo o órgão financiador é o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

13/09/2022 às 09h00min. ABERTURA DAS PROPCITAS: 13/09/2022 às 09h15min. INCID DA DISPUTA: 19/09/2022 às 09h30min. FORMALDAÇÃA DE-CONSULTAS (informando o nº da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriotes à diae fixada gola abertura das propostas. E-mail: cpl@cilor.tortaleza.cc.gov.br. Fine: (035)3452-3465 incidenta o DEMPO: Para todas as referências de tempo será diservado o horário goa (Fortaleza CE). ENDERECO PARA ENTRECA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS: Centra de licitação de Prefeitura de Fortaleza CE). CEP. 60.140-060 HOME PAGE: compras-sepografaleza.ce.gov.br. A parsente licitação reger-se-à pela tei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e Federal par 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPO)pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outuario de 2011 e pelos Decretos Municipais nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 15.126, de 28 de setembro de 2021. O edital na integra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, Centro, Fortaleza CE CE, no e-compras-https://compras.sepog.fortaleza ce gov.br/publico/index asp., assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: https://licitacoes.tce.egov.br/.

№ 155.

Fortaleza - CE, 12 de agosto de 2022. OTÁVIO CESAR LIMA DE MELO Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 58/2022

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. OBJETO: Contratação de empresa para a conclusão das obras de infraestrutura viária e esgotamento sanitário em ruas do barro barroso e urbanização de Praya Jardim Gória, no Bairro Capazeiras, Nunicipio de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. CRITERIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto. MODO DE DISPUTA: Abeeto. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreñada Por Preço Unitario. INFORMAÇÕES IMPORTANTES: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/09/2022 às 09h15min. ABÉCIO DA DISPUTA: 14/09/2022 às 09h15min. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº da licitação): Até 05 (cinco) dias uteis anteriores à data fixada para abertura das propostas. E-mait; cpl@dfor.fortaleza-ce.gov.br. Fone: (085)1452-2483. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (Fortaleza - CE). ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - Avenida Herácitio Graça, nº 750, Centro. Fortaleza - CE. ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - Avenida Herácitio Graça, nº 750, Centro. Fortaleza - CE - ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - Avenida Herácitio Graça, nº 750, Centro. Fortaleza - CE - ESPECA (18 de 18 de setembro de 2011, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e pelos Decretos Municipais nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 15.116, de 28 de setembro de 2012 pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e nº 15.116, de 28 de setembro de 2012 pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2014 e nº 15.116, de 28 de setembro de 2012 pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2014 e nº 15.116, de 28 de setembro de 2012 pela Lei Federal nº 13.509, de 14 de agosto de 2014 e nº 15.116, de 26 de setembro de 2014 e nº 15.116, de 26 de setembro de 2014 e nº 15.116, de 26 de setembro de 2014 e nº 15.116, de 26 de setembro de 201

Fortaleza - CE, 12 de agosto de 2022. OTÁVIO CESAR LIMA DE MELO Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

AVISO DE HOMOLÓGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1207.01/2022 - SME/PE

O Município de Fortim, resolve Adjudicar e Homologar, o objeto licitado, as Empresas Diaga Comercio de Alimentos e Representações UTDA, inscrita no CNPJ nº 41:557.349/0001-06, no valor global de R\$ 18.110,50 (dezolto mil, cento e dez reais einquenta centavos); SW de Lima Cardoso - ME, inscrita no CNPJ nº 20.375.092/0001-20, no valor global de R\$ 18.920,00 (detolto mil, novecentos e vinte reais); Microtecnica Informatica LTDA, inscrita no CNPJ nº 90.590.728/0002-64, no valor global de R\$ 84.690,70 (detenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e setenta centavos); Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos EIREU, inscrita no CNPJ nº 30.607.801/0001-80, no valor global de R\$ 49.735,00 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais); fotalizando valor global de R\$ 171.456.20 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seti reais e vinte centavos), presente no processo ficitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1207.01/2022 - SME/PE. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, para execução do Programa Pacto pela Aprendizagem, conforme Convênio Estadual Nº 107/2021 e Processo Nº 10870308/2021, atraves da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortim - Ceará, determino que sejam adotadas as medidas cabiveis para contratação das empresas vencedoras.

Fortim - CE, 12 de agosto de 2022 IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES Sec. Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.18.01

O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 2022.08.30.01, sessão pública marcada para o día 01 de Setembro de 2022, às 99h30min, cujo Objeto e a Contratação para prestação dos serviços tecnicos especializados de consultoria e assessoria visando a emissão de lauídos e pareceres técnicos sobre granderas elétricos (consumo, energia, potencia, dentre outros) e sobre quadro de iduminação junto a Prefetitura Municipal de Granja/CE. O referido Edital poderá ser adquindo no Site: http://municipios.tee.ce.gov.br/licitacoes/ conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/N°, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h.

Granja-CE, 15 de Agosto de 2022. WILLIAM ROCHA COSTA Presidente da CPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15.02/2022

Retificação do Resultado de Fase de Nabilitação Tornada de Preços Nº 15.02/2022-TP. A Presidente da Comissão de Ucitação, comunica aos interessados uma Retificação do Resultado da Fase de Habilitação referente à Tornada de Preços Nº 15.02/2022-TP, que circulou no DOU nº 152, seção 1, página 221 do dia 11/08/2022, cupo objeto: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Basica De Tratamento intensivo - UTI, do Hospital Regional Vale do Salgado Oriel Guimarães Nunes, junto a Secretaria de Saúde, declarando: onde se IÉ: EMPRESAS HABILITADAS: 01 - Contecnica Carini - Organização Empresental ME, CNPJ: 29.043.990/0001-27; 02 - Caldas empresendimentos e Construções Eireli - CNPJ: 10.621.48/0001-03; 03 - FVP Serviços ME, CNPJ: 20.612.147/0001-40; 04 - RM Clemente Candido ME, CNPJ: 35.214.818/0001-91; 05 - WU Construções e Serviços Eireli - EPP, CNPJ: 10.921.23/0001-12; 06 - Abrav Construções Serviços Eventos e Jocações Éireli - EPP, CNPJ: 10.921.48/3/0001-07 - G. A Rabelo Junior ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07; 08 - Momentum Construções imitada, CNPJ: 26.754.449/0001-75; 09 - I de Fonte Rangel, CNPJ: 26.757.127/0003-26; 10 - Pilartex Construções, CNPJ: 41.211.559/0001-48; 11 - CRV Construções e Serviços, CNPJ: 07.609.311/0001-00; 12 - CHS Construção e Serviços tida, CNPJ: 07.638.122/0001-57; 13

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº166 | FORTALEZA, 16 DE AGOSTO DE 20

Estado do Ceará - Prefettura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica que no profuncia 16 de setembro de 2022, às 10hi0min. estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2022.03, cujo objeto é a contratação de subresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Uruburetama. O edital estará à disposição dos subressados, no Portal https://municipios.tce.ce.gov.br/ após esta publicação e no Setor de Licitações, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, Contra logario de 8000 min às 12h00 min e de 14h00 min às 17h00 min. Uruburetama/CE, 12 de agosto de 2022. À Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.08.12.1. Realizará licitação cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na contratação de serviços a serem prestados na conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS localizada no Distrito do Bálsamo no Município de Barro-CE. Abertura: 01 de Setembro de 2022. às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de entraga de entra

*** *** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.08.12.2. Realizará licitação cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na contratação de serviços a serem prestados na construção de praça com pórtico, localizada na Rua 103. Baitro Jardim São Francisco no Município de Barro/CE. Abertura: 01 de setembro de 2022. às 11:30 horas. Maiores informações e entrega de editais na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Barro/CE, 12 de agosto de 2022. Fernanda Alves Fernandes - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Comissão de Licitação, comunica que no próximo dia 18 de agosto de 2022, às 14h00min, na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, estará realizando a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas, referente a Tomada de Preços nº 007/2022.04 que trata da contratação de empresa especializada para limpeza de valetas de drenagem e capina manual das margens de estradas no Municipio de Uruburetama. Uruburetama/CE, 12 de Agosto de 2022, A Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 37 de agosto de 2022, às 09:00 horas, na safa de licitações, localizada na Rua Deocleciano Aragão. 35. Centro, Novo Oriente CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Tomada de Preço Nº 05.019/2022, cujo objeto é: piçarramento no Município de Novo Oriente-CE, conforme Convênio Nº 1181/2022, Processo Nº 06326048/2022, MAPP: 2026 SOP, parte integrante deste processo. Novo Oriente, 16.08.2022. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitora Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. O Pregociro Oficial da Prefeitora Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2022.07.29.2, na seguinte forma: A empresa Maria Zyliana Gomes sagrou-se vencedora junto aos lotes 01 e 02, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento básico da Prefeitura. A mesma foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 12 de Agosto de 2022. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregociro Oficial do Município.

FSC C128091

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022/TP – OBJETO: Execução da reforma do almoxarifado da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos HABILITADOS e a quem interessar que dia 19 de Agosto de 2022, às 69h estarão abrindo as Propostas de Preços da Licitação supra em sessão pública. Tamboril-CE. 16 de Agosto de 2022, Helais Gomes de Sousa – Presidente da CPL.



• INTERNACIONAL

sekmisnės nacional sm 1001. ção de um possível manuseio incorreto dos documentos. informou um porta-voz do comité encarregado de supervisionar o tratamento de informações confidenciais,

Pressão

O pedido ocorre em meio a uma intensificação da pressão parlamentar por detalhes

-4-Caro, contendo 11 contentos de documentos com algum tipo de classificação sigilosa

Segundo o jornal Financial Times, o lider democrata do Comité de Inteligência da Câmara, Adam Schiff, pediu que seja feita uma revisão dos danos aos interesses dos EUA devido à decisão de Trump em manter um "tesouro de material secreto" após deixar

podem causar danos extremamente graves à segurança nacional se forem divulgados. "O fato de que eles estavam em um lugar inseguro que é guardado com nada mais do que um cadeado, ou qualquer segurança que exista num hotel, é profundamente alarmante". declarou à emissora CBS.

Já o deputado Mike Turner,

Chages Lourenço Aives - Prezidente da CPL

SECTEGA PARGUES, PREDESIVE, PET tenciam a categorias que só autorizam a visualização dentro de uma instalação segura do governo. O conteúdo dos arquivos, porém, ainda é desconhecido. Na imprensa americana, há menções de que os documentos incluem informações

sobre pesquisas nucleares. No

Telegram, o ex-presidente disse

que a alegação "é uma farsa".

COIL—DENTRAL BRASILENA DE SAVESTRIGIETOS L'EDA., CIRF.I. N. O. 288. 307/0001-77 - FERRE 25700 FORSE EURITAL DE CONNOCACAO PARA REURIAGO (SERAL CHE COCTOS - Pours Ferres German Niet, na cantidant de administration de CSF - CENTRAL BRASILENA DE BRACO (SERAL CHE COCTOS - Pours Ferres German Niet, na cantidant de administration de CSF - CENTRAL BRASILENA DE BRACO (SERA PARA CHE PARA

ESTADO DO CEARA - PREFETTURA MUNACIPAL DE ARATURA - EDITAL - PREGIÃO ELETRORICO Nº 033/2022 - PEUSRP - RETIFICAÇÃO. Objeto: Registre de Propos para Futuras e Eventuata Aqualeções de Minterial Gráfico para atmoter as necessidades das diversas Secretarias do Município de Arabida. O Município de Arabida CE, toma público, a bodos os inferenciados, a reflicação: Onde Lê-as: Registre de Propos para Firturas e Eventuada de Aqualeções de Minterial Gráfico para steridor as necessidades das diversas Secretarias do Município de Arabida Lais-as: Registro de Propos para Prestação de Serviços Cartificas para steridor as necessidades de Serviços Cartificas para steridor as necessidades de Arabidas. Estado Município de Arabida Cartifica de Arabidas. Estado de Serviços Cartificas para steridor as descendidades das diversas Secretarias de Município de Arabidas. Estado de Serviços Cartificas para steridor a data da sessão. Data/horário recebimento das propostas: set as 14:00h do dia 25/09/2022 Dispublicação de adequat 14:00h da 25/09/2022 Dispublicação de adequat set de Cartifica de Car

HANCHO GRANDS CONSTRUTORAS PICORPORADORA LTDA (CAPANET OS 511 AGRICO 1.1) - ESTEM DE CONTYCICAÇÃO DE ASERGRA SIA - GRAL EXTRACORPINARIA PARA COMPEZRACICA E VALIDAÇÃO DA
HYDICAÇÃO DA ASERGRA SIA - GRAL EXTRACORPINARIA PARA COMPEZRACICA E VALIDAÇÃO DA
HYDICAÇÃO DO CAPATRATORA E INCORPORADORAL LTDA. - A SOCIOSAN IMPORTANIA PARA COMPEZRACICA DE CONSTRUTORA E ENCORPORADORAL TODA. - A SOCIOSAN IMPORTANIA PARA CONTRACTORA E ENCORPORADORAL TODA. - A SOCIOSAN IMPORTANIA PARA CONTRACTORA E ENCORPORADORA LTDA CAPANIA PARA (ASECULTA LTDA CONTRACTORA E ENCORPORADORA LTDA CAPANIA CONTRACTORA DE PRESENTA CONTRACTORA CONTRACTORA DE PROPERTORA DE PROPER

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE-CE AMSO DE LICITA-CÃO TOMADA DE PRECOS Nº 03.08.001.2022 A CPLP da Prefeitura Municipal de Martinôpole ĈE, torna público para conhecimento dos interesandos, que no próximo dia 111 de Setembio de 2022, de OShOOmin, na Sede de Profeiture, localizada à Av. Capitile Briso, 6/N, Centro + Maris népole/CE, estará realizando Schação na modalidade TOMADA DE PRECOS, do tipo MENOR PRECO POR EMPREITADA GLOBAL, tombada acé o N.º 03.08.001.2022, com linis a OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÉDISTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DO JARDIM NA ZONA RURÂL DE MARTINO. POLE-CE. Informações na Sada de CPLP, localidade & Av. Capillio Brito, S/N, Gentro - Martinópole /CE, no horário de 08:00 da 12:00h. Martinópola/CE, 12 de agosto de 2022. Francisco das

Ucrânia. Três civis foram mortes e dois ficaram feridos enquanto nadavam no Mai Neoro. na região de Odesa, no sul da Ucrânia. Segundo a polícia local, o acidente ecorreu no último demingo (14), quando um objeto não identificado explodiu no distrito de Belhorod-Dnistrovskyi.

> Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuairas - Ariso de Abertura de Propostas -Tomada de Preços Nº 997/22-TP-OBRAS. A Comissão Permanente de Licitação do Municipio de | Southers, localizada no Parque de Cidade José Costa Malos, 01, Centro - Igueras/CE, faz se sabor ess interessados do certamo em epigrate cuja o objeto é a construção de 135 buelos na Sede, Cisertos e Comunidades do Município de Igueras, junto a Secretaria de Obras, infraestrutura e Pacursos Hidrigus, que a Abertura de Errvetopa N° 02 (Proposta de Praço), será realizado no des 17 de Agosto de 2022 às 10:00hrs. Invelres/CE, 12 de Agosto de 2022, Lucas Motos de Abreu (Oliveire -- Presidente da Comissão Permanente de Lichação.

FRANCISCO ARY LEITE PEREIRA FILHO CPF/MF 028.714.513-60

CEPTIME VIZG./14.513-69
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Mejo Ambiente a Licença Ambiental
Unica N° 23/2022- SETMA, com validade eté 12/08/2024, que trate da Licença Ambiental
Unica para construção de uma residência uniformitar, localizada na Rua Projetada, 110, Lote
805, Lotesmento Marqui da Sousa, Centro, Jijoca de Jericoscoara/CE, CEP: 82.598-000
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de
Licenciamento de SEMA.

Estado de Coará - Profettura Municipal de Eusábio - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação - Processo: Chamada Pública nº 002/2022, Objete: Chamamento Público para a celebração de Contrato de Gestão, a ser firmado com Organização Social de Saúde para o gerenciamento, operacionalização e a execução de serviços na área de esúde, na Linidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, no Municipio de Eusébio/Ce, conforme especificações estabelacidas no Edital e neus enexos. O Secretário Adjunto de Saúde, no uso de suas estribulcões légale, vem emitir o Entrato do Termo de Adjudicação e Homologeção profesida em 109/08/2022 da Charneda Pública em epigrafe, tendo como vencedor o proponente: Centro de Pesquisse em Doenças Hepato Renais do Ceará - CEPHRECE - CNPJ/MF nº 05.312.376/0001-55, no valor de R\$ 16.465.238,68 (dezesseis militões quatrocentos e essents e cinco mil duzantos a trinta e oho reals e citenta e cito centavos), Everablo/Ce, 12 de agosto de 2022. Rainsundo Ribeiro Lopes Neto - Secretário Adjunto de Sacide,

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.08.12.2. Restizará licitação cujo objeto é a contratação de serviços a sesem prestados na contratação de serviços a serem prestados na construção de praça com pórtico, localizada na Rua 103, Belmo Jardim São Francisco no Município de Barro/CE, Abertura: 01 de setembr de 2022, èn 11:30 horas. Makme informações o entrega de editais na Rua Alaide Feitosa, m 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário de 06:00 às 12:00 horas. Barro/CE, 12 de agosto de 2022. Fornanda Alves Fernandes — Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Tomada de Precos nº 2022.48.12.1. Realizará licitação cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na contratação de serviços a serem preciados na conclusão de construção de uma Linidade Básica de Saudo - UBS, localizada no Distrito do Bálsamo no Município de Barro/CE, Abertura: 01 de Setembro de 2022, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editais na Rua Alaide Feltosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Barro/CE, 12 de agosto de 2022. Fernanda Alves Fernandes - Presidente.